SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 05 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1344

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ERRATA PROCESSO Nº 002/2015 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

O Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que realizou alteração no instrumento convocatório, passando a abertura da Chamada Pública para o dia 19 de junho de 2015, às 09h30min, na sede-sub na BR 101, KM 81 – nº 1024, Ribeirão/PE, CEP: 55.520-000.
Onde se lê: Processo nº 001/2015;
Leia-se: Processo nº 002/2015;
Onde se lê: Valor máximo aceitável: R$ 16.800,00 (dezesseis milhões e oitocentos mil reais);
Leia-se: Valor máximo aceitável: R$ 18.720.000,00 (dezoito milhões setecentos e vinte mil reais) de valor global;
Onde se lê: Data da Sessão de Abertura: COMSUL - Sub-sede: BR 101, KM 81 – nº 1024, Ribeirão/PE; 08/06/2015;
Leia-se: Data da Sessão de Abertura: COMSUL - Sub-sede: BR 101, KM 81 – nº 1024, Ribeirão/PE; 19/06/2015;
Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 26/05/09.

Ribeirão, 03 de junho de 2015.

LUIZ GUTEMBERG TAVARES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:D2523A0A

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição da fórmula infantil, NEOCATE LCP, para atendimento especializado de pacientes por decisão judicial, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
FORNECEDOR: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA. (CNPJ/MF sob o nº 01.884.446/0001-99), com valor global registrado de **R$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).**
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2015.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES.
DISPONIBILIDADE DA ATA: Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: cpl.abreuelima@hotmail.com . Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 03.06.2015.

JOSELANE MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS,
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:4AB81932

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 014/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Nº 005/2015
Objeto Nat.: Compra
Objeto Descr.: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICKUP**

Homologo e Adjudico em favor da empresa: **COLINAS MOTOR LTDA, CNPJ: 07.273.566/0001-36,** situado a Av. Euclides Dourado, 100 A – Heliopolis – Garanhuns - PE – CEP: 55.295-610, vencedora pelo menor preço por item totalizando o valor de R$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais).

Águas Belas, 03 de Junho de 2015

ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:B2F286E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2015/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Participaram da licitação supra mencionada:

- FERRUD COMERCIAL LTDA ME - CNPJ nº 03.036.083/0001-67; e,
- APARECIDA REGINA NEIVA ME - CNPJ nº 20.070.217/0001-85.

Tendo tudo transcorrido dentro dos prazos legais, e a licitação sido conduzida de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiaria da Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123/2006 e, Decreto nº 6.204/2007, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, foram declaradas vencedoras, em razão de Menor Preço por Item: FERRUD COMERCIAL LTDA ME - CNPJ nº 03.036.083/0001-67, foi declarada vencedora dos itens nº 04, 11 e 13, com o valor global de R$ 5.761,00 (cinco mil setecentos e sessenta e um reais); e, APARECIDA REGINA NEIVA ME - CNPJ nº 20.070.217/0001-85, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17 e 18, com o valor global de R$ 33.480,40 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão de Pregão.

Alagoinha – PE, 03 de Junho de 2015.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7F408363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2015/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Pregão, desta Prefeitura, informa abaixo, o resultado final da licitação, acima identificada.

VENCEDORES:

- FERRUD COMERCIAL LTDA ME - CNPJ nº 03.036.083/0001-67, foi declarada vencedora dos itens nº 04, 11 e 13, com o valor global de R$ 5.761,00 (cinco mil setecentos e sessenta e um reais); e,

- APARECIDA REGINA NEIVA ME - CNPJ nº 20.070.217/0001-85, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17 e 18, com o valor global de R$ 33.480,40 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Alagoinha – PE, 03 de Junho de 2015.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:6C62DF6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 048/2015 – GDP-AEDA

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Professora Maria Ramos Muniz, no uso de suas atribuições legais, em especial as que são atribuídas pela Lei Municipal nº 2.431/2006, que cria o Quadro de Cargos e Salários, c/c inciso VII, do artigo 30 do Estatuto da Autarquia Educacional do Araripe;

CONSIDERANDO a nomeação da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA**, nomeada através da portaria ***044/2015 – GDP – AEDA***;

RESOLVE:

Art. 1º - **DELEGAR** à Comissão poderes de:
- Monitorar e avaliar **TODAS** as ações administrativas e pedagógicas, assegurando o funcionamento eficiente e regular da referida IES;
- Requisitar informações e documentos necessários para resolução de situações problema identificados;
- Baixar Portarias, Resoluções e tudo que for necessário para resolução das situações Acadêmicas, Administrativas e Pedagógicas identificadas e outros, por um prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, em 03 de Junho de 2015.

MARIA RAMOS MUNIZ
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:F35D8DEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 049/2015 – GDP-AEDA

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Professora Maria Ramos Muniz, no uso de suas atribuições legais, em especial as que são atribuídas pela Lei Municipal nº 2.431/2006, que cria o Quadro de Cargos e Salários, c/c inciso VII, do artigo 30 do Estatuto da Autarquia Educacional do Araripe;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o Quadro Administrativo das Instituições de Ensino, mantidas pela Autarquia Educacional do Araripe - AEDA;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao professor abaixo relacionado membro do Conselho Departamental da Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA, a gratificação de 40 (quarenta) horas aula, por serviços prestados no Departamento de Geografia da IES acima a partir do dia 01 de junho do ano em curso
JOSÉ ELENILSON LUNA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, em 01 de Junho de 2015.

MARIA RAMOS MUNIZ
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:B577EEC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 143/2015

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o art. 76 da Lei Estadual nº 6.123/68, aplicada subsidiariamente por força da Lei Municipal nº 1.843/90, em virtude

da determinação judicial da 27º Vara Federal de Pernambuco, oriunda do processo nº 0000104.90.2015.405.8309,
R E S O L V E :
Art. 1º – AFASTAR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo da remuneração mensal, até decisão ulterior, os servidores CYBELE LIMA BATISTA ARRAES (Secretária Municipal de Educação), FRANCISCO CÉSAR ALVES GONDIM (Fiscal de Tributos), ROSA SULEYMAN ALENCAR LIBERAL SANTIAGO FALCÃO (Assessora Jurídica do Gabinete do Prefeito) e SANDRA MARA BIHUM DE ARAÚJO (Assessora para Gestão de Contratos e Convênios), bem como, determinar o cumprimento de todas as exigências constantes na decisão do citado processo;
Art. 2º - Ressalta-se que, os servidores RICARDO LUIZ DE ALENCAR ARRAES (Assessor Especial Técnico do Governo) e ANA MARIA PEREIRA ANDRADE (Secretária de Finanças) já foram exonerados a pedido através das portarias 096/2015 em 12 de maio de 2015 e 097/2015 em 18 de maio de 2015;
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 junho de 2015.

ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES
Prefeito do Município

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:17147784

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2015.

O Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação, Objeto: para à aquisição de livros didáticos, destinados aos alunos da Educação Infantil da rede Municipal de Ensino do Munícipio de Brejo da Madre de Deus-PE, contratada a Empresa: **BAGAÇO DESING LTDA,** CNPJ DE Nº 04.320.640/0001-30, **no valor de R$ 163.500,00 (cento sessenta e três mil e quinhentos reais),**.

25 de maio de 2015.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:C49594EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/PMCSA-SECL/2015

Ratifico a Dispensa nº. **005/PMCSA-SECL/2015** – **Objeto**: Contratação de empresa especializada para locação de geradores, equipamentos de som e iluminação para as Festividades Juninas de 2015, a serem realizadas no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. **Contratada**: BRISA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. **Endereço**: Rua Camilo Cunha, n° 10, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE, CEP n° 55.590-000. **CNPJ/MF:** 08.211.304/0001-00. **Valor Total:** R$ 122.830,69. **Prazo:** 48 (quarenta e oito) horas, após notificação da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer. **Razão da escolha do fornecedor**: Conforme estabelecido no Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2015.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6A3FEAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PROCESSO: 005/PMCSA-SECL/2015 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/PMCSA-SECL/2015

TIPO: HOMOLOGAÇÃO

Processo: 005/PMCSA-SECL/2015 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: Pregão Presencial Nº 004/PMCSA-SECL/2015 Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de palcos, trios elétricos e equipamentos de som, iluminação e outros para as Festividades do Município do Cabo de Santo Agostinho. **Lote I**: **Coberta para área plana 19 diárias; Lote II: Palco grande porte 5 diárias**; **Lote III: Palco médio porte 30 diárias; Lote IV: Palco pequeno porte 25 diárias**; **Lote V: Passarela 10 diárias; Lote VI: Fechamento 1.500 metros, pórtico de 12m: 30 diárias, pórtico de 8m: 25 diárias, camarote 9 diárias, stand's 65 diárias, gradil 310 peças, palhoção 15 diárias, toldo 6m 118 diárias, toldo 10m: 15 diárias.** Valor Máximo Aceitável: R$ 2.212.456,41 (Dois milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos). Após o processamento do Pregão nº 004/PMCSA-SECL/2015, comunica-se sua homologação e de seu objeto da seguinte maneira: Lote I, III, IV, V e VI: MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 09.566.470/0001-91 Valor Unitário Final: R$ 8.790,00, R$ 2.720,00, R$ 1.200,00, R$ 19,88, R$ 1.392,20, R$ 994,42, R$ 7.955,43, R$ 894,98, R$ 22,87, R$ 4.474,92, R$ 149,46 e R$ 696,10; Lote II: J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – EPP. Valor Unitário Final: R$ 4.100,00. Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2015.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DBC6AFB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO 001/2014

Carlos Alberto Arruda Bezerra, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:
Art. 1º. Compareceu junto a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, e tomou posse no dia 02 de junho de 2015, o seguinte candidato classificado e aprovado no Concurso Público Municipal, que apresentou os documentos exigidos para a efetiva nomeação na função em conformidade com os Artigos XIII – DOS REQUISITOS BÁSICOS

PARA A INVESTIDURA NO CARGO, XV – DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, e XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014, de 24 de janeiro de 2014, PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 12 de fevereiro de 2014, SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 18 de fevereiro de 2014, TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 28 de fevereiro de 2014, e EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 22 de maio de 2014, com Errata de EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 23 de maio de 2014, e Errata de EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 27 de maio de 2014, para o cargo de:

POSSE EM 02 DE JUNHO DE 2015:

NUTRICIONISTA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Senhor **GEFFERSON FELIPE CINTRA RAIMUNDO**, aprovado em 06º Lugar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, no 02º dia do mês de junho do ano de 2015.

CARLOS ALBERTO ARRUDA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:CC47049D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento da proposta, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente à Tomada de Preços nº 002/2015, para a **contratação de empresa de engenharia PARA a execução das obras de Pavimentação e Drenagem no trecho da ESTRADA DOS CORONÉIS – loteamento são joão e são paulo – camaragibe/pe.**
Resultado do Julgamento de Proposta: classificada e declarada vencedora a proposta comercial da empresa **PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 12.229.586/0001-40, no valor global de R$ R$ 506.123,72 (Quinhentos e seis mil cento e vinte e três reais e setenta e dois centavos).**
O Presidente deixa de abrir o prazo recursal declinado em ata pela empresa participante.
Maiores informações na sala da Licitação no edifício sede da prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – térreo (sala ao lado do auditório) – Timbí – Camaragibe.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:DA2AEF3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento da proposta, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente à Tomada de Preços nº 001/2015, para a **contratação de empresa de engenharia PARA a execução das obras de Pavimentação e Drenagem no trecho da rua h e i – loteamento são joão e são paulo – camaragibe/pe.** Resultado do Julgamento de Proposta: classificada e declarada vencedora a proposta comercial da empresa **SEMARH – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS LTDA – CNPJ 04.822.868/0001-28, no valor global de R$ 289.912,47 (Duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e doze reais e quarenta e sete centavos).** O Presidente deixa de abrir o prazo recursal, tendo em vista documento apresentado pela empresa concorrente, declinando do interesse de interposição de recurso. Maiores informações na sala da Licitação no edifício sede da prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – térreo (sala ao lado do auditório) – Timbí – Camaragibe.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:6C585B65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE LICITAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

EXTRATO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata a **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**, **PROCESSO Nº 034/2015**, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de Engenharia para execução dos serviços de mão-de-obra e materiais a serem aplicados no Asfalto sobre base em paralelepípedos existentes, (Concreto Betumoso Usinado - CBUQ), bem como sinalização horizontal em diversas Ruas de nosso Município/Catende-PE, conforme Contrato de repasse nº 1012.063-2012013, celebrado entre o Município e o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa **JEPAC ENGENHARIA LTDA,** com CNPJ Nº 05.623.631/0001-80, com o valor global de **R$ 500.771,82 (quinhentos mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)**.

CATENDE, 03 DE JUNHO DE 2015

GLAUCIONE MELO LINS
Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, PROCESSO Nº 034/2015, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de Engenharia para execução dos serviços de mão-de-obra e materiais a serem aplicados no Asfalto sobre base em paralelepípedos existentes, (Concreto Betumoso Usinado - CBUQ), bem como sinalização horizontal em diversas Ruas de nosso Município/Catende-PE, conforme Contrato de repasse nº 1012.063-2012013, celebrado entre o Município e o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, a Empresa **JEPAC ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ Nº 05.623.631/0001-80.

CATENDE, 03 DE JUNHO DE 2015.

OTACÍLIO ALVES CORDEIRO
Prefeito.

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:183E5019

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCETE
EDITAL Nº 002, DE 02DE JUNHO DE 2015 - RETIFICAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEdo Município de Custódia e a**Comissão Especial Eleitoral para Organização do Processo Eleição Unificada de Conselheiro Tutelar**no exercício de suas atribuições legais, por meio deste, RETIFICAR o EDITAL n° 001, de 01 de abril 2015, que torna pública a abertura das inscrições para a realização do processo eleitoral dos Conselheiros Tutelares,

CONSIDERANDOo feriado Nacional de 04 de junho, dia de Corpus Christi;

Altera data do Curso de Capacitação, conforme disposto a seguir:

Na programação onde se lê:

04/06/15	**Curso de Capacitação (Dia Todo)**

Leia-se:

09/06/15	**Curso de Capacitação (das 08h às 17:00h)**

Custódia, 02 de junho de 2015.

JESSICA PEREIRA MARINHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Custódia-Pernambuco.

Publicado por:
Júlio Mateus de Oliveira Gois
Código Identificador:45530414

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Decreta ponto facultativo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 15, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015, do MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, que divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2015;
CONSIDERANDO a livre manifestação religiosa e cultural latente em nosso município;
DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto no dia 04 de junho, em virtude da Festividade Cristã de Corpus Christi.
Paragrafo único: Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2015.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Júlio Mateus de Oliveira Gois
Código Identificador:1ECBB800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1078, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Estabelece Gratificação para os profissionais de saúde da atenção básica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 005/2015 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica criada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde a gratificação denominada PMAQ, a ser concedida mediante avaliação de desempenho através de monitoramento sistemático e contínuo da atuação individual do servidor e institucional das unidades integrantes do PMAQ.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o artigo anterior será paga com recursos do Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável, instituído pela Portaria n° 1.654, de 19 de julho de 2011, definido através da Portaria n°1.089, de 28 de maio de 2012, ambas do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Farão jus à gratificação criada por esta lei, os servidores em atividade nas unidades de atenção básica que aderirem ao PMAQ, independentemente da categoria profissional, observada a escala de valores estabelecida no anexo único desta Lei.

Art. 4º - Os valores referentes às gratificações de desempenho referidas nesta lei serão atribuídos aos servidores que a elas fazem jus em função do alcance das metas de desempenho individual e do alcance das metas de desempenho institucional da unidade de lotação do servidor.

Art. 5º - A avaliação de desempenho individual será feita com base em critérios e fatores que reflitam as competências do servidor, aferidas no desempenho individual das tarefas e atividades a ele atribuídas.

Parágrafo Único - Na avaliação de desempenho individual, além do cumprimento das metas de desempenho individual, deverão ser avaliados os seguintes fatores mínimos:

I - produtividade no trabalho, com base em parâmetros previamente estabelecidos de qualidade e produtividade;

II - conhecimento de métodos e técnicas necessários para o desenvolvimento das atividades referentes ao cargo, emprego e/ou função exercida na unidade de lotação;

III - trabalho em equipe;

IV - comprometimento com o trabalho;

V - cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo.

Art. 6º - As gratificações decorrentes desta lei não serão objeto de incorporação, para nenhum efeito.
Parágrafo Único - O repasse de incentivo financeiro PMAQ/AB aos profissionais da ESF e ESB serão concedidos enquanto houver repasse de recursos financeiros do PMAQ/AB - MS/DAB, para o Município de Custódia.

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, se necessário.

Art. 8º - Esta Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo, tendo efeitos financeiros a partir da competência de novembro de 2014, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de Maio de 2015.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE VALORES REFERENTE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA.

BANEFICIÁRIOS	PORCENTAGEM
GESTÃO/DAB	70%
PROFICIONAIS *	30%
TOTAL	100%

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA (ESF)

Profissionais/ Classificação	* REFERENCIA 30%
MÉDICO	10%
ENFERMEIRO	30%
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40%
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15%
APOIADOR	5%
TOTAL	**100%**

EQUIPE DE SAÚDE BUCAL (ESB)

Profissionais/ Classificação	*REFERENCIA 30%
ODONTÓLOGO	60%
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40%
TOTAL	**100%**

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Júlio Mateus de Oliveira Gois
Código Identificador:C3572990

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 018/2015

Decreta ponto facultativo no âmbito municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que no dia 04/06/2015 é realizada a festividade religiosa de Corpus Christi, que se encontra inserta nos usos e costumes da população brasileira;

CONSIDERANDO que o dia designado para a comemoração de Corpus Christi não é considerado feriado nacional de acordo com a Lei 10.607/02, cujo rol é taxativo;

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 15, de 03/02/2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, instituiu o calendário de feriados e pontos facultativos de 2014, no âmbito federal, tendo, em seu inciso VIII considerado o dia 04/06/2014 (Corpus Christi) ponto facultativo;

CONSIDERANDO que o dia 04/06/2015 (Corpus Christi) ponto facultativo cai numa quinta-feira e conforme a conveniência e a oportunidade para a Administração Municipal poderá sofrer supressões ou alterações, no caso, transferir a data para comemoração posterior.

CONSIDERANDO, ainda, que neste mês de junho comemoram-se as festividades juninas e que o dia 24 de junho, feriado municipal comemorativo ao dia de São João, cai numa quarta-feira, mas que toda a preparação dos folguedos ocorre na véspera do dia, ou seja, na terça-feira.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de implementar medidas de contingenciamento do custeio da máquina pública municipal, reduzindo, principalmente os gastos com insumos tais como, telefone, água e energia elétrica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, os dias 22, 23 e 29 de junho, para os servidores públicos municipais exceto para os serviços considerados essenciais para a população nas áreas de saúde, infraestrutura e segurança.

Parágrafo Único. Será considerado como dia normal de trabalho, o dia 04 de junho (quinta-feira) corrente.

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos da elaboração de escalas para que os serviços essenciais não sofram paralisação.

Art. 3º Cumpre à Secretaria Municipal de Administração dar ciência do presente decreto, através de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências contidas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, em 01 de junho de 2015.

LUCRÉCIO JORGE PEREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:4C4C1668

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 020/2015

Decreta ponto facultativo exclusivamente para os Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que no dia 04/06/2015 é realizada a festividade religiosa de Corpus Christi, que se encontra inserta nos usos e costumes da população brasileira;

CONSIDERANDO que o referido evento já estava previsto no calendário escolar deste exercício, e que toda programação da Secretaria Municipal de Educação já havia sido realizada, levando em consideração a referida data como ponto facultativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, exclusivamente para os servidores públicos da Secretaria de Municipal de Educação, o dia 04 de junho de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, em 03 de junho de 2015.

LUCRÉCIO JORGE PEREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C4436B2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 307/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015
CONVITE Nº 003/2015
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS ÓRGÃOS**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO EXU-PE**
Contratado: **RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE -EPP**
CNPJ: 01.108.682/0001-13
Valor: R$ **69.789,49** (Sessenta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
Vigência: 31/12/2015
Data de assinatura: 27/05/2015

Exu (PE), 27 de Maio de 2015.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:EAA4B784

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 310/2015,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2015,
CONVITE Nº 008/2015,
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO EM DIVERSAS ESCOLAS, GRUPOS E CRECHES MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E NA SEDE COM MUNICIPIO DE EXU-PE,**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE,
Contratado: **DEDETIZADORA SÃO FRANCISCO (JAMILA MIRLENE DOMINGOS DA SILVA– ME), CNPJ nº 10.550.813/0001-09,**
Valor: R$ **73.337,36 (Setenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos),**
Vigência: 31/12/2015,
Data de assinatura: 03/06/2015.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:C04CE2D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Exu, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 15 de Junho de 2015, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 012/2015, CONVITE nº 009/2015, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR E UTENSÍLIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Edital/Convite, junto a CPL, na R. Eufrásio Alencar, 13 – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:EC6D2818

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 005/2015-AMSTT

"Dispõe sobre a Designação do substituto da Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT, e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GARANHUNS – AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o período concessivo de férias, no período de 01 à 30 de junho de 2015;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a substituição da Presidente no período de férias supracitado;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. **ADILSON SULENE DOS SANTOS**, Comandante da Guarda Municipal de Garanhuns, para substituir-me, no período de 01 à 30 de junho de 2015.

Parágrafo Único – A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares da substituída e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais, observado o período acima descrito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Garanhuns, em 29 de maio de 2015.

ANA MARIA CAMPELO ROSSINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8E53F836

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 005/2015-AMSTT

"Dispõe sobre a Designação do substituto da Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT, e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GARANHUNS – AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o período concessivo de férias, no período de 01 à 30 de junho de 2015;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a substituição da Presidente no período de férias supracitado;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. **ADILSON SULENE DOS SANTOS**, Comandante da Guarda Municipal de Garanhuns, para substituir-me, no período de 01 à 30 de junho de 2015.

Parágrafo Único – A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares da substituída e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais, observado o período acima descrito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Garanhuns, em 29 de maio de 2015.

ANA MARIA CAMPELO ROSSINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC43AF6A

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONCORRENCIA Nº 002/2015

A **Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transportes de Garanhuns – AMSTT**; torna pública a REPUBLICAÇÃO do **Processo Licitatório nº003/2015,** modalidade **Concorrência nº002/2015,** cujo objeto destina-se à **contratação de empresa especializada de engenharia, visando a prestação de serviços de sinalização semafórica, incluindo monitoramento de vias, fornecimento de materiais, disponibilização de equipamentos e mão de obra necessária para execução dos serviços, manutenção corretiva e preventiva da rede semafórica do município de Garanhuns/PE. Abertura: 08/07/2015 às 09:00hrs-** (Horário de Brasília). Edital disponível no Portal de Licitações, disposto no site Oficial deste Município: **www.garanhuns.pe.gov.br** ou na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio – Anexo ao Antigo Fórum, Fone (87) 3762-7019**.**

ANA MARIA CAMPELO ROSSINI.
Presidente
Diretora da AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA6C2EF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2015

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Garanhuns, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Garanhuns, a realizar-se no dia 08 de junho de 2015, com o tema central: "Plano Decenal Avanços e Desafios e Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art.2º.A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Garanhuns, será presidida pelo Secretário Municipal de Assistência Social e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. O Regimento Interno da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Garanhuns, será aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e editado mediante portaria do Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Garanhuns, ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 025/2015.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 02 de junho de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA432E45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2015

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal de Defesa de Direitos das Pessoas comDeficiência em Garanhuns, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a II Conferência Municipal de Defesa de Direitos das Pessoas comDeficiência em Garanhuns, a realizar-se no dia 15 de junho de 2015, com o tema central: "O desafio na Implementação das Políticas da Pessoa com Deficiência: a Transversalidadecomo Radicalidade dos Direitos Humanos".

Art.2º.A II Conferência Municipal de Defesa de Direitos das Pessoas comDeficiência, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUD.

Art. 3º. O Regimento Interno da II Conferência Municipal de Defesa de Direitos das Pessoas comDeficiência, será aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUD e editado mediante portaria da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da II Conferência Municipal de Defesa de Direitos das Pessoas comDeficiência ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 027/2015.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 02 de junho de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA1FEF74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2015

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social em Garanhuns, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social em Garanhuns, a realizar-se no dia 22 de junho de 2015, com o tema central: "Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026".

Art.2º.A XI Conferência Municipal de Assistência Social em Garanhuns, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. O Regimento Interno da XI Conferência Municipal de Assistência Social em Garanhuns, será aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e editado mediante portaria do Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 029/2015.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 02 de junho de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1ED9BF62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2015

EMENTA: Convoca a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres em Garanhuns, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local,

DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres no Município de Garanhuns, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2015, sob a coordenação conjunta da Secretaria Municipal da Mulher, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do Município de Garanhuns.

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres adotará o seguinte tema:
I – discursão sobre a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;
II – estruturas institucionais e politicas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios;
III – sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações.

Art. 3º. A I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres em Garanhuns, será presidida pela Secretária Municipal da Mulher e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária de Assistência Social.

Art. 4º. A Secretária Municipal da Mulher expedirá, mediante portaria, o regimento interno da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres em Garanhuns, ocorrerão por conta de recursos orçamentários vigentes.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 03 de junho de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1D221C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2015

EMENTA: Aprova o Regimento Interno da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT conforme anexo I do presente decreto.

Art. 2º. O Regimento Interno, de que trata o artigo anterior, consolida a organização administrativa da AMSTT, detalhando sua estrutura básica e competência de suas unidades e será complementado, integrado e permanentemente atualizado por regras de procedimento, através de:
I - Instruções de Serviço ou Portaria - baixadas pelas pela gestão municipal, e ainda Autarquia em conjunto com as secretarias municipais e o gabinete do poder executivo, nas respectivas áreas de atuação, para disciplinar as atividades e processos de interesse e competência comuns do governo municipal e entidades vinculadas; e
II - Instruções de Serviço Interno ou Portaria Interna, baixadas pela Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT para normatizar os processos internos de sua competência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 03 de junho de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
AMSTT

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

Art. 1°. A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns – AMSTT, autarquia municipal criada pelo Município de Garanhuns-PE, através da Lei n° 3.621 de 19 de Dezembro de

2008 e com alterações contidas na Lei 3980/2014 vincula-se ao Gabinete do Prefeito Municipal, rege-se pela Lei que a criou e, na condição de Unidade Gestora da Segurança, Trânsito e Transporte do município, pela legislação federal de regência, pelo presente Estatuto e pelos Regulamentos que vier a editar.

§1°- Como autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público, a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT possui autonomia administrativa, gerencial, orçamentária, financeira e patrimonial e beneficia-se de todas as prerrogativas legais asseguradas à Administração Pública.

§2° - A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT tem sede e foro na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, e seu prazo de duração é indeterminado.

Art. 2°. A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT tem por finalidade, coordenar a formulação e a execução da política municipal de trânsito e transporte, e ainda promover, planejar, coordenar, articular, integrar e executar as políticas municipais de segurança pública, de proteção ao cidadão e de prevenção à violência e às drogas, atuando de forma compartilhada com o Sistema Nacional de Trânsito e Transporte, o Sistema de Segurança Pública Estadual, Federal e de Justiça, com a sociedade e demais políticas públicas setoriais, através da realização de investimentos sociais, ambientais, econômicos e estruturais com efeitos sobre o bem-estar da coletividade.

Art. 3°. Na consecução de seus objetivos, a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT além do disposto na Lei 3.621 de 2008, poderá:

I - elaborar, planejar, coordenar e executar a Política Municipal de Segurança Pública Cidadã, com vistas à gestão plena e ação preventiva de enfrentamento à violência, a criminalidade e às drogas;

II - observar as Diretrizes Nacionais e Estaduais de Segurança Urbana e Prevenção à Violência e Criminalidade;

III - articular programas, projetos e ações multissetoriais visando integrar os demais órgãos da municipalidade para contenção da criminalidade por meio do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM;

IV - estabelecer convênios com os órgãos de segurança pública e de mobilidade urbana a fim de assegurar a integração sistêmica, permitindo o recobrimento das áreas e segmentos afetados;

V - executar as atividades da Guarda Municipal dentro da filosofia do Policiamento Comunitário em conjunto com os demais Órgãos de Segurança Pública, com vistas à prevenção da violência e a criminalidade;

VI - executar as políticas de prevenção às drogas, de acordo com as diretrizes emanadas do Ministério da Justiça e do governo estadual;

VII - promover articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não governamentais para desenvolver ações, projetos e programas de segurança e de mobilidade urbana.

Art. 4º. A Guarda Municipal fica subordinada diretamente ao Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT em conformidade com o seu instrumento normativo específico.

Art. 5º. Para seu funcionamento a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, conta com a seguinte estrutura:

Gabinete do Diretor Presidente

Diretoria da Presidência
Assessoria Especial do Gabinete
Apoio do Gabinete
1.4. Diretoria de Assuntos Jurídicos
1.4.1 Junta Administrativa de Recursos Infracionais;
1.4.2. Assessoria Técnica Jurídica
1.5. Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças
1.5.1. Assessoria de Recursos Humanos
1.5.2 Assessoria Especial de Contabilidade e Prestação de Contas
Secretaria Executiva do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e Segurança Cidadã
2.1. Assessoria de projetos, convênios e captação de recursos;
2.2. Diretoria de Prevenção à Violência
2.2.1. Divisão de Programas Preventivos
2.2.2. Divisão de Participação Social
2.3. Diretoria de Telecomunicação e Tecnologia da Informação
2.3.1 – Coordenação de sistemas e banco de dados
3. Comando da Guarda Municipal
3.1. Sub Comando da Guarda Municipal
3.2. Coordenação da Brigada Patrimonial e Comunitária
3.3. Coordenação da Brigada de Trânsito
3.4. Coordenação da Brigada Ambiental
4.1. Diretoria de Transporte
4.1.1 Gerência de Controle Operacional
4.1.1.1 Divisão de controle e vistoria de veículos
4.1.1.2 Divisão de Fiscalização e Transporte
4.1.2 Gerência de Planejamento e Programação
4.1.2.1 Divisão de programação operacional
4.1.2.2 Divisão de pesquisa e avaliação do sistema de transporte
4.1.3 Gerência de Remuneração e Contratos
4.1.3.1 Divisão de Remuneração e Tarifas
4.1.3.2 Divisão de Atendimento e Cadastro
4.2. Diretoria de Trânsito
4.2.1 Coordenadoria de Educação para o Trânsito
4.2.2. Assessoria de Engenharia de Tráfego e Sinalização
4.2.3 Coordenação de estatística e controle de infrações
4.2.3.1 Divisão de fiscalização de trânsito.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 6°. A entidade será administrada por pela Diretoria da Presidência e pela Diretoria Administrativa, orçamentária e Financeira. O Conselho Municipal de Trânsito e Transporte, na forma prevista em Lei, entre outras atribuições, poderá realizar ações orientadoras e fiscalizadoras, as quais não abrangem funções operacionais ou executivas, sendo, estas últimas, de competência privativa das Diretorias da AMSTT.

Parágrafo Único – A formação do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT está estabelecida de acordo com a Lei Municipal nº3987 de 15 de abril de 2014 e o Decreto Municipal de nº 019 de 07 de abril de 2015.

Art. 7°. É vedada qualquer relação negocial, direta ou indireta, entre a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT e empresas das quais qualquer de seus Diretores, Gerentes ou Conselheiros, bem como seus parentes em linha reta e colateral, até o segundo grau, seja diretor, gerente, cotista ou acionista majoritário, empregado ou procurador.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º. As atribuições específicas dos setores serão detalhadas neste Regimento Interno cabendo:

Ao DIRETOR PRESIDENTE exercer a direção geral da Autarquia, e, especificamente:

I – Admitir, movimentar, promover e dispensar servidores do quadro permanente, de acordo com a legislação pertinente;

II – Autorizar despesas de acordo com as dotações orçamentárias e ordenar pagamentos em consonância com a programação de caixa;

III – Autorizar e homologar as licitações para aquisição de materiais e equipamentos e contratação de obras e serviços, observando as normas e instruções pertinentes;

IV – Celebrar acordos, contratos, convênios no âmbito federal, estadual e municipal e outros atos administrativos, observando-se as normas e instruções da Autarquia;

V – Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT, colhendo subsídios para as alterações que se tornarem necessárias;

VI – Determinar a realização de perícias contábeis que tenham por objetivo salvaguardar os interesses da Autarquia;

VII – Determinar a abertura de sindicância ou inquérito administrativo para apuração de faltas e irregularidades;

VIII – Encaminhar o Relatório, o Balanço e as Contas Anuais da Autarquia, bem como os demais documentos contábeis e financeiros exigidos pela legislação nacional, para deliberação do Conselho de Administração;

IX – Exercer competência residual, quando inexistir atribuição específica de órgão da estrutura da Autarquia e, competência implícita quanto aos atos inerentes à suas atribuições;

X – Movimentar contas bancárias da Autarquia em conjunto com o Diretor Administrativo Orçamentário e Financeiro;

XI – Promover a integração da Autarquia aos demais órgãos de interesse público que atuam no Município;

XII – Representar a Autarquia extra e judicialmente ou constituir procurador;

XIII – Submeter a aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos prazos próprios, os orçamentos sintéticos e analíticos anuais e plurianuais, e, quando necessário, os pedidos de créditos adicionais;

XIV – Planejar, elaborar, coordenar e implantar a política municipal de segurança pública em parceria com o GGIM, o Conselho Municipal de Segurança Cidadã, demais segmentos institucionais governamentais e não governamentais, e a sociedade em geral;

XV - Planejar, elaborar, coordenar e implantar a política municipal de trânsito e transporte em parceria com o Conselho Municipal Trânsito e Transporte, demais segmentos institucionais governamentais e não governamentais, e a sociedade em geral.

Ao SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL – GGIM

I - articular os programas, projetos e ações governamentais nas esferas federais, estaduais e municipais, promovendo a política de segurança pública e de prevenção da violência, ao uso de drogas e à criminalidade no município;

II - promover a articulação com as instituições de segurança pública, de justiça, no âmbito municipais, estaduais e federais;

III - promover a articulação com a sociedade civil organizada, representantes comunitários e outras instituições e segmentos que contribuam com a execução da política municipal de segurança cidadã e prevenção da violência;

IV - tornar mais ágil e eficaz a comunicação entre os órgãos que integram o GGIM, a fim de apoiar as secretarias municipais e polícias estaduais e federais na fiscalização administrativa e na prevenção e repressão da violência e da criminalidade no município;

V - contribuir para a harmonização da atuação e integração operacional dos órgãos municipais, estaduais e federais de prevenção, investigação, informação e repressão ao crime, respeitando suas competências e atribuições;

VI - monitorar e avaliar os dados estatísticos de criminalidade no município, a fim de subsidiar a ação governamental municipal e de propor programas, projetos e ações que contribuam na diminuição da criminalidade e violência no município;

VII - propor programas, projetos e ações que contribuam na gestão municipal da política de segurança cidadã e prevenção da violência, do PRONASCI e correlatos;

VIII - promover a integração das ações do PRONASCI e programas correlatos, com os demais programas governamentais do Município e sua interface com as demais instituições que compõem o GGIM;

IX - padronizar os procedimentos administrativos tendo em vista a maior eficiência da integração entre os diversos organismos que compõem o GGIM;

X - propor instruções referentes à divisão das tarefas de fiscalização entre os vários organismos de policiamento administrativo municipal e de prevenção da violência;

XI - padronizar e aperfeiçoar os procedimentos operacionais de interlocução entre as ações de segurança cidadã e fiscalização de posturas urbanas e seus demandantes internos ou externos;

XII - contribuir para a reformulação e criação de leis e decretos municipais pertinentes aos assuntos de fiscalização de posturas urbanas, analisando de forma integrada, em especial quanto à legislação urbanística municipal junto ao GGIM;

XIII – Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas ou delegadas.

c) ao DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS:

I – Acompanhar a execução física dos contratos sob sua responsabilidade e o cumprimento de suas cláusulas;

II - Analisar o desempenho dos componentes da estrutura organizacional da Autarquia, através de acompanhamento e avaliação dos resultados físicos e financeiros dos programas e projetos executados;

III – Apresentar, periodicamente, relatório circunstanciado e crítico sobre as ações empreendidas, indicando falhas e possíveis soluções;

IV – Coordenar a aplicação do planejamento estratégico estabelecido que permita o ente levar a efeito as ações determinadas;

V – Coordenar a equipe sob sua direção, avaliando desempenho e resultados das ações e projetos empreendidos;

VI – Formulação da política administrativa, financeira e pessoal da Autarquia para promover a captação e alocação de recursos humanos, matérias e financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades fins, a manutenção e o crescimento da Autarquia.

VII – Orientar, controlar e fazer cumprir a política estabelecida pela Autarquia, no que se refere ao planejamento, orientação e definição das atividades desenvolvidas pelos diversos serviços e demandas da sua área de atuação;

VIII – Supervisão, coordenação e controle das atividades dos órgãos vinculados, na execução das atividades pertinentes a cada um para que, conjuntamente, exerçam as suas atribuições de forma harmônica e efetiva cumprindo as suas finalidades.

IX – Viabilizar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à execução dos projetos da Autarquia;

X – Movimentar contas bancárias da Autarquia em conjunto com o Diretor Presidente.

XI – Controlar e monitorar os bens permanentes, equipamentos e materiais de consumo e operacionais;

XII – Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas ou delegadas.

d) ao DIRETOR DE TRANSPORTE:

I – Acompanhar a execução física dos contratos sob sua responsabilidade e o cumprimento de suas cláusulas;

II – Articular-se com outros órgãos/entidades afins ao sistema de transporte público, com objetivo de celebrar convênios, de cooperação técnica para o desenvolvimento de atividade correlatas ao gerenciamento do transporte;

III – Apoiar e disponibilizar dados à Comissão de Recursos de Atos infracionais de Transporte, ou órgão correlato, quando solicitado;

IV – Cadastrar e autorizarem conjunto com o Diretor Presidente, o transporte de veículos de carga, frete, transporte escolar, coletivo, transporte público remunerado em geral de acordo com a legislação específica e demais normas existentes;

V – Controlar e fiscalizar a execução dos serviços de transporte remunerado, sendo público ou privado, em conjunto com a Diretoria de Trânsito;

VI – Coordenar a equipe sob sua direção, avaliando desempenho e resultados das ações e projetos empreendidos;

VII – Cadastrar e conceder, em conjunto com o Diretor Presidente, autorização para tráfego e condução de veículos de propulsão humana, de tração animal e veículos tipo trailer;

VIII – Controlar o processo de expedição de alvarás, permissões e concessões dos serviços de transporte público;

IX – Coordenar a elaboração de pareceres técnicos quanto às modificações no regulamento dos serviços de transportes; normas e padrões de serviço; criação, modificação ou extinção de linhas; integração modal dos serviços; operação do sistema e política tarifária;

X – Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de transporte público;

XI – Cadastrar e controlar informações com vistas a emplacamento de ciclomotores na circunscrição deste município;

XII – Emitir pareceres e relatórios específicos quando solicitados;

XIII –Estabelecer diretrizes para o estabelecimento e implantação de política de educação voltadas para o exercício e uso do transporte público;

XV – Implementar as medidas da política do Programa Nacional de Transporte e do planejamento estratégico municipal de mobilidade;

XVI – Planejar e gerir o sistema de transporte público de passageiros, nos seus diversos modais;

XVII – Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas ou delegadas.

e) ao DIRETOR DE TRÂNSITO

I – Acompanhar a execução física dos contratos sob sua responsabilidade e o cumprimento de suas cláusulas;

II – Articular-se com outros órgãos/entidades afins do sistema de trânsito, com objetivo de celebrar convênios, de cooperação técnica para o desenvolvimento de atividade correlatas e gestão municipal de política de trânsito e de mobilidade;

III – Apoiar e disponibilizar dados à JARI, ou órgão correlato, quando solicitado;

IV – Analisar, aprovar e autorizar a realização de eventos e obras, na via ou fora dela, em conformidade com o artigo 95 do CTB, fiscalizando o seu cumprimento;

V – Autorizar o trânsito de veículos de carga superdimensionadas, perigosas ou indivisíveis, mediante escolta, se necessária, fixando os valores pertinentes;

VI – Coordenar a equipe sob sua direção, avaliando desempenho e resultados das ações e projetos empreendidos;

VII – Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, bem como as normas vigentes dos serviços de transporte público;

VIII – Definir para os demais órgãos da Prefeitura, a organização e disciplinamento do tráfego nos principais eventos promovidos pela mesma;

IX – Estabelecer as diretrizes para o policiamento ostensivo e fiscalização do trânsito;

X – Estabelecer diretrizes para o estabelecimento e implantação de política de educação para o trânsito;

XI – Implementar as medidas da política Nacional de Trânsito e plano municipal de mobilidade;

XII – Planejar as atividades de sinalização de trânsito que deverão ser compatibilizadas, principalmente, com os planos de uso e ocupação do solo, pavimentação e obras viárias da Prefeitura, além de outros de interesse Municipal;

XIII – Planejar, projetar e implantar o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias públicas;

XIV – Regulamentar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas, de acordo com o previsto na legislação de trânsito;

XV – Realizar e coordenar todos os procedimentos relacionados a registro de ocorrências, bem como o levantamento de dados estatísticos e produção de informação;

XVI – Coordenar a implantação e registros de aplicação de sanções previstas no CTB, bem como a implantação de AITs no sistema do DETRAN-PE;

XVII – Gerenciar e acompanhar a retirada dos veículos de circulação recolhidos ao pátio da AMSTT por medida administrativa, bem como a liberação dos mesmos e a realização de leilões;

XVIII – Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas ou delegadas.

f) ao DIRETOR DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

I - Elaborar, planejar, coordenar e executar a Política Municipal de Segurança Pública Cidadã, com vistas à gestão plena e ação preventiva de enfrentamento à violência, a criminalidade e às drogas;

II - Observar as Diretrizes Nacionais e Estaduais de Segurança Urbana e Prevenção à Violência e Criminalidade;

III - Elaborar e articular programas, projetos e ações inter setoriais visando integrar os demais órgãos da municipalidade para contenção da criminalidade por meio de ações preventivas;

IV - Propor convênios com os órgãos de segurança pública, de justiça e instituições governamentais e não governamentais;

V - Propor ações filosofia do Policiamento Comunitário para serem realizadas em conjunto a Guarda Municipal e demais Órgãos de Segurança Pública, com vistas à prevenção da violência e criminalidade;

VI - Executar as políticas de prevenção às drogas, de acordo com as diretrizes emanadas do Ministério da Justiça;

VII - Promover a participação social por meio de atividades, eventos, programas, projetos e demais ações junto aos Conselhos Municipais de Segurança, Trânsito e Transporte e demais conselhos setoriais.

VIII – Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas ou delegadas.

g) Ao DIRETOR DE TELECOMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

I - Promover a gestão da informação e do conhecimento da Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT;

II – Auxiliar na estruturação e automação de processos de trabalho e viabiliza a eficiência e a efetividade das ações da AMSTT;

III - Prover soluções em tecnologia da informação para a AMSTT que qualifiquem as ações dos sistemas nacionais de segurança pública, de trânsito e de transporte**;**

IV - Elaborar soluções e dar manutenção a gestão de cadastros de veículos de propriedade de pessoas físicas e jurídicas que se relacionam com a prestação de serviços de transporte e emplacamentos;

V – Dar suporte técnico e administrativo aos sistemas vinculados ao DETRAN – PE e demais correlatos;

VI – Elaborar, planejar e coordenar programas, projetos e atividades na área de TI, telecomunicação e sistemas de vídeo monitoramento no âmbito da AMSTT;

VII - Propor contratos e convênios com os órgãos de segurança pública, de justiça e instituições governamentais e não governamentais com vistas a melhorar as atividades da AMSTT e a implantação da política de segurança, trânsito e transporte no município;

VIII – Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas ou delegadas.

h) Ao DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS

I – Planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar as ações necessárias à consecução dos objetivos da diretoria de acordo com as políticas e diretrizes da AMSTT e as orientações do superior hierárquico e da Procuradoria Municipal;

II - Emitir pareceres em processos, consultas e questões que lhe forem submetidas;

III - reunir elementos de fato e de direito e preparar minutas de despacho e decisão em processos da competência da Diretoria da Presidência e demais Diretorias da AMSTT;

IV - realizar pesquisas legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais necessárias à instrução processual, consultas e questões que lhe forem encaminhadas;

V - prestar assessoramento técnico-jurídico à Diretoria da Presidência e as demais Diretorias da AMSTT;

VI – Acompanhar as atividades da JARI e órgãos correlatos, dando suporte técnico e jurídico quando demandado;

VII – Promover a elaboração de minutas de leis, decretos, portarias e demais instrumentos legais;

VIII – Elaborar e acompanhar a celebração de contratos de permissões, concessões, convênios e demais instrumentos jurídicos demandados;

IX Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas ou delegadas.

Ao DIRETOR COMANDANTE DE GUARDA MUNICIPAL

I – comandar a instituição da Guarda Municipal de Garanhuns;

II - coordenar todas as atividades desempenhadas pela Guarda Municipal;

III – planejar, coordenar e monitorar as tarefas atribuídas aos Guardas Municipais;

IV – tomar a decisão final nas questões decorrentes de deliberações adotadas pelas chefias subordinadas;

V - implementar planos, programas e projetos de segurança pública em conjunto com a Diretoria de Prevenção da AMSTT;

VI - implementar plano de avaliação e monitoramento de grau de risco específico para cada equipamento sob sua guarda;

VII - coordenar os meios logísticos, no que se referem a transportes, comunicações e uniformes;

VIII - implementar medidas de prevenção e monitoramento de áreas de risco e vigilância eletrônica;

X - proporcionar o ensino continuado, o condicionamento físico e a postura, necessários para o desenvolvimento das atividades dos Guardas Municipais;

XI - Manifestar-se em assuntos que versem sobre o interesse da Segurança Pública Municipal;

XII – Participar, quando designado, das atividades do GGIM, do Conselho Municipal de Segurança Cidadã e demais instituições;

XIII – Realizar com zelo todas as atividades previstas nas Leis Municipais atribuídas por meio do Estatuto e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Municipal de Garanhuns e outras normas legais;

XIV – Apoiar e colaborar junto às demais diretorias da AMSTT na promoção e execução das atividades da AMSTT;

XV - Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas ou delegadas.

CAPÍTULO IV
DO PESSOAL E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art. 9º. As ações e atividades da AMSTT, compreendendo as áreas executivas e técnicas, relacionadas com programas, planos, projetos, produtos e serviços de sua responsabilidade, serão exercidas:

I – Por ocupantes de cargos de carreira;

II – Por ocupantes de cargos em comissão, de direção e de assessoramento superior;

III – Por servidores Municipais cedidos à AMSTT;

IV – Por terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, mediante contratos próprios e específicos.

Art. 10. Quando houver necessidade ou for recomendável, por sua peculiaridade ou emergência, o Diretor Presidente poderá, criar mecanismo especial de natureza transitória, consistente em comissão ou grupo de trabalho, de nível técnico superior e de caráter multidisciplinar, integrado por técnicos e especialistas, pertencentes ou não aos quadros da AMSTT, para a prestação de assessoramento no exame de matérias específicas, planos, programas ou projetos compatíveis com a missão, compromisso, diretrizes e objetivos da AMSTT.

CAPITULO V
DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 11. As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da AMSTT, ficando autorizadas as suplementações e remanejamentos que se fizerem necessários mediante alteração da Lei do PPA, LDO e LOA, bem como Decreto do Chefe do Poder Executivo quando necessário, conforme dispuser a Lei. O patrimônio da Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT é formado:

I – Pelos recursos oriundos da gestão do trânsito e do transporte, cada um constituído pelas correspondentes receitas vinculadas, e com identidade jurídico-contábil e destinação especifica; e

II – pelas remunerações de serviços técnicos – RST, bem como pelo produto das aplicações e investimentos realizados com esses recursos.

III – pelos recursos oriundos de celebração de convênios com órgãos municipais, estaduais e federais, bem como a doação, por meio de instrumento legal próprio, de instituições governamentais e não governamentais;

§ 1º É vedado, em relação aos recursos patrimoniais:

A sua utilização para empréstimos de qualquer natureza, inclusiva ao Município, abrangido por seus Poderes Legislativos e Executivo, incluídas suas respectivas Autarquias e Fundações, e aos beneficiários; e

A sua aplicação em títulos públicos, com exceção de títulos do Governo Federal.

§ 2º Os bens e recursos da AMSTT deverão ser empregados, estrita e exclusivamente, em suas finalidades e só poderão ser gravados ou alienados por proposta de seu Diretor-Presidente, de acordo com a Resolução CONTRAN nº 191, de 16 de fevereiro de 2006, publicada em 01 de março de 2006, que dispõe sobre a aplicação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito, conforme artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997) e demais leis municipais.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 12. Os recursos patrimoniais e financeiros da AMSTT serão utilizados exclusivamente na consecução de sua missão, compromissos e objetivos.

Art. 13. O patrimônio da AMSTT em hipótese alguma poderá ter aplicação diversa da estabelecida na Lei que a criou, neste Regimento, e demais normas legais de regência.

Art. 14. A administração financeira da AMSTT far-se-á em obediência a um planejamento e aos orçamentos decorrentes, visando sempre o perfeito equilíbrio econômico-financeiro da AMSTT.

§ 1º - É vedado à AMSTT atuar como instituição financeira, bem como prestar fiança, aval, ou obrigar-se, de favor, por qualquer outra forma.

Art. 15. As aplicações e investimentos efetuados pela AMSTT, além de atenderam às prescrições da legislação nacional competente, submeter-se-ão aos princípios da segurança, rentabilidade, liquidez e economicidade e, obedecerão a normas vigentes.

Art. 16. O regime contábil-financeiro da AMSTT ajustar-se-á ao disposto na legislação específica, e suas operações serão contabilizadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, e seus resultados apurados pelo sistema de áreas de responsabilidade.

§ 1º O exercício financeiro da AMSTT coincidirá com o ano civil.

§ 2º A AMSTT manterá sua contabilidade, seus registros e seus arquivos atualizados, para facilitar a inspeção permanente e o controle das contas por Auditorias e pelo Tribunal de Contas.

Art. 17. Os dirigentes da AMSTT observados o dispositivo na Lei de criação da AMTT, Lei nº 3.621 de 19 de dezembro de 2008 e com alterações na Lei 3.980/2014, deverão tomar todas as providências necessárias para a implantação e pleno funcionamento da AMSTT.

Art. 18. A inobservância do disposto no presente Regimento acarretará aos seus infratores a aplicação das penalidades previstas em Lei ou em outros instrumentos legais.

Art. 19. O presente Estatuto entrara em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C1136906

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2015

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Educação de Garanhuns - COMEGA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal de Educação de Garanhuns - COMEGA, a realizar-se no dia 11 de junho de 2015, com o tema central: **"Revisão e alinhamento do Plano Municipal de Educação ao Plano Nacional de Educação – decênio 2015-2025".**

Art.2º.A IV Conferência Municipal de Educação de Garanhuns - COMEGA, será presidida pela Secretária Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e pelo Grupo Gestor do Fórum Municipal Permanente de Educação.

Art. 3º. O Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Educação de Garanhuns - COMEGA, será aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e editado mediante portaria da Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da IV Conferência Municipal de Educação de Garanhuns - COMEGA, ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 03 de junho de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13417D82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2015

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a II Conferência Municipal da Pessoa Idosa, a realizar-se no dia 16 de junho de 2015, com o tema central: **"O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa idosa: Por um Garanhuns de todas as Idades".**

Art.2º.A II Conferência Municipal da Pessoa Idosa, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

Art. 3º. O Regimento Interno da II Conferência Municipal da Pessoa Idosa será aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, e editado mediante portaria da Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da II Conferência Municipal da Pessoa Idosa, ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 03 de junho de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6115709F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015

Contrato nº **041/2015-CPLC**, CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**. CONTRATADO: **R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF**: 05.043.720/0001-58**. Objeto: Aquisição de 03 (três) grades para trator, novas, destinados ao atendimento das necessidades reacionadas à produção agropecuária na zona rural do município de Garanhuns. Valor Global: **R$ 42.990,00 (Quarenta e dois mil novecentos e noventa reais)**. Prazo de Vigência: **11.05.2015 à 11.11.2015**.

EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO.
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2D468826

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGIMENTO INTERNO

II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Garanhuns - Pernambuco

CAPÍTULO I
Do Temário

Artigo 1º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Garanhuns terá como tema **"Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por uma Garanhuns de Todas as Idades"**.
CAPÍTULO II
Dos Objetivos
Artigo 2º - São objetivos da II Conferência:
1. Debater temas relevantes para o campo do envelhecimento, assim como os avanços e desafios da Política Municipal do Idoso, na perspectiva de sua efetivação.
2. Sensibilizar a sociedade Municipal para o contexto de envelhecimento da população;
3. Mobilizar a população do município especialmente a idosa, para a conquista do direito ao envelhecer com dignidade;
4. Fortalecer o compromisso dos diversos setores da Sociedade e do Governo com o atendimento, a defesa e a garantia dos direitos da pessoa idosa, indicando prioridades de atuação para os órgãos governamentais, nas três esferas de governo;
5. Avaliar a implementação e a efetivação da Política Nacional do Idoso, nas esferas de governo federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais.
6. Eleger 7 (sete) delegados para a IV Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Pernambuco.
CAPÍTULO III
Da Organização

Artigo 3º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Garanhuns, convocada pelo Prefeito Sr. Izaias Regis, será realizada no dia **16 de junho de 2015**, no SESC, situado à Rua Manoel Clemente, Centro – Garanhuns/PE.

Artigo 4º - A organização e desenvolvimento da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Garanhuns será realizada pela Comissão Organizadora Municipal composta por representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deste Município.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora Municipal terá as seguintes atribuições:
Promover a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Garanhuns, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
Orientar o processo de organização da Conferência, com base no tema central e nos eixos temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos que subsidiarão os debates nos grupos de trabalho;
Aprovar critérios e modalidades de participação dos representantes Municipais, bem como, o local de sua realização;
Elaborar e aprovar a programação da II Conferência Municipal e a sua divulgação;
Coordenar e organizar os grupos de trabalho, definindo os coordenadores, facilitadores e convidados de cada grupo;
Dar suporte técnico à II Conferência Municipal;
Propor o programa de debate/avaliação de acordo com os eixos temáticos;
Oferecer subsídios à elaboração do Regimento Interno da II Conferência Municipal;
Promover a divulgação da II Conferência Municipal;
Orientar os trabalhos de secretaria da II Conferência Municipal;
Coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para a realização da II Conferência Municipal;
Coordenar a inscrição e credenciamento dos participantes;
Elaborar o Relatório Final da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Garanhuns, para ser encaminhado ao Grupo de Trabalho de Relatoria da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO IV
Dos Participantes

Artigo 6º - São participantes da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Garanhuns, representantes da sociedade civil e do setor público.

§ 1º Os representantes da sociedade civil incluem pessoas idosas, lideranças comunitárias, Conselheiros Municipais e Comissões da Pessoa Idosa, movimentos e organizações não governamentais que prestam atendimento e/ou atuam na defesa de direitos da pessoa idosa, em instituições privadas de ensino superior, que atuam com a política do envelhecimento, entre outros.

§ 2° O setor público inclui representantes que participam em Conselhos Municipais e Comissões da Pessoa Idosa, agentes públicos do executivo, instituições públicas de ensino superior que atuam com a política do envelhecimento, entre outros.
Artigo 7º - Todos os delegados participantes da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Garanhuns terão direito a voz e voto, podendo manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período de debates, através de comentários ou perguntas pertinentes ao tema.

Artigo 8º - O credenciamento dos representantes Municipal, observadores e convidados será feito na Secretaria da II Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa a partir das 8h00 horas, do dia 16 de junho de 2015, encerrando com o término da leitura e aprovação do Regimento Interno.
CAPÍTULO V
Da Escolha de Delegados para a IV Conferência Estadual

Artigo 9º - De acordo com DECRETO Nº 41.696, DE 7 DE MAIO DE 2015, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Pernambuco, a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Garanhuns conta com 7 (sete) vagas, assim distribuídas:

I – 5 (cinco) vagas para representantes da sociedade civil, correspondendo a 70% do número total de vagas definidas para o município;
II – 2 (dois) vagas para representantes do setor público, correspondendo a 30% do número total de vagas definidas para o município.
§ 1° - Na composição dos delegados titulares e suplentes para participarem da IV Conferência Estadual deverá ser observada a presença de 70% de delegados com idade igual ou superior a 60 anos, no total de participantes.
§ 2°. Deverão ser escolhidos suplentes dos delegados municipais titulares eleitos, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas de delegados do segmento do setor público e do segmento da sociedade civil.
§ 3°. Somente poderão se candidatar à representação de delegado estadual na IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa os delegados presentes na plenária da etapa Municipal, não sendo admitido eleger pessoas ausentes.

Artigo 10 – A escolha dos delegados municipais titulares e suplentes para participação na IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa será efetuada por categoria de setor da sociedade civil e setor público.

Parágrafo Primeiro: os delegados da **sociedade civil** serão eleitos entre as pessoas idosas e representantes das entidades que atuam na defesa, promoção ou garantia dos direitos da pessoa idosa, no âmbito desta Conferência;
Parágrafo Segundo: os delegados governamentais deverão ser eleitos ou indicados entre os gestores e técnicos do órgão gestor municipais a que está vinculado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
Parágrafo Terceiro: Para a efetivação desta escolha, os representantes da sociedade civil e os do setor público deverão fazer de acordo com o número de vagas para cada segmento, e considerando as prerrogativas estabelecidas no Artigo 9°, parágrafos 1°, 2° e 3°.

Artigo 11 – Os observadores e os delegados municipais eleitos para participar da IV Conferência Estadual, representando o poder público, deverão ter suas despesas de hospedagem e alimentação custeadas por seus órgãos de representação.

Artigo 12 – Os delegados municipais eleitos para participar como delegados da IV Conferência Estadual, representando o setor da sociedade civil, terão suas despesas de alimentação e hospedagem custeadas pelo Estado.

Artigo 13- A Comissão Organizadora Municipal será responsável pela articulação com os órgãos públicos Municipais pelo transporte para deslocamento dos delegados e observadores municipais à IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.
CAPÍTULO VI
Da Realização da II Conferência Municipal

Artigo 14 - O tema da II Conferência será abordado sob forma de mesa redonda, sendo um palestrante para cada Eixo Temático que em 15 minutos (podendo chegar a 20) fará a motivação para o trabalho em grupos. Cada grupo de trabalho será conduzida (o) por um facilitador com conhecimento da temática e com facilidade de expressão. A mesa redonda terá um coordenador, preferencialmente uma pessoa idosa, definido pela Comissão Organizadora.

Artigo 15 - Este momento da II Conferência deve reservar no máximo oitenta minutos entre a mesa de apresentação e a participação da plateia.

Artigo 16 – Findo este momento, os participantes (delegados, convidados e observadores) serão então encaminhados para os trabalhos de grupos, conforme definido no ato do credenciamento.
§ 1° - Serão organizados 4 (quatro) grupos de trabalho que deverão tratar de cada um dos eixos temáticos, a saber:
I – Gestão (Programas, projetos, ações e serviços)
II – Financiamento (Fundos da Pessoa Idosa e Orçamento Público)
III – Participação (Política e de Controle Social).
IV – Direitos Humanos: Enfretamento a violência e garantia de direitos.

§ 2° - Cada grupo de trabalho utilizará os instrumentais da avaliação e da deliberação de prioridades, relativos ao seu subtema, conforme padronização enviada pela Comissão de Relatoria da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

§ 3° - Cada grupo de trabalho contará com dois facilitadores indicados pela Comissão organizadora e deverá escolher um coordenador (preferencialmente uma pessoa idosa) e pelo menos um relator. Ao final dos trabalhos, os participantes deverão definir 5 (cinco) prioridades para cada eixo.

§ 4° - Os facilitadores terão como atribuições orientar as discussões e esclarecer pontos não compreendidos pelos participantes;

§ 5° - O Coordenador terá como atribuição coordenar os debates assegurando o uso da palavra a todos os que desejarem.

§° 6°- O Relator terá como atribuições registrar as conclusões do grupo em instrumento próprio fornecido pela Comissão Organizadora e que será apresentado em plenária no final dos trabalhos; bem como entregar as conclusões finais do seu grupo à relatoria do evento.

Artigo 17 - Haverá uma relatoria responsável pela sistematização do Relatório Final da IV Conferência, a ser encaminhado à Comissão de Relatoria da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa até **10 de julho de 2015**, através do e-mail: conselhoidoso@gmail.com

Artigo 18 - A Comissão Organizadora se responsabilizará pela escolha dos membros que participarão da mesa de abertura, bem como pelos que irão compor a mesa redonda e a condução da plenária final.

CAPÍTULO VII
Da Plenária
Artigo 19 - A plenária da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Garanhuns será constituída pelos participantes credenciados.

Artigo 20 - A plenária terá a competência de discutir, aprovar ou rejeitar em parte ou na totalidade o Regimento Interno; as conclusões e propostas dos grupos de trabalho; bem como realizar a eleição dos delegados para a IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e votar os encaminhamentos finais.

§ 1° - A manifestação e ou intervenção dos membros da Plenária ocorrerá mediante prévia inscrição na mesa coordenadora.

§ 2° - As decisões da Plenária serão todas por maioria simples.

§ 3° - Cada delegado terá direito a 1 (um) voto.

§ 4º - As votações na plenária serão feitas com a utilização do crachá de identificação.

Artigo 21 - Na apreciação das avaliações e prioridades dos eixos dos trabalhos de grupo, a mesa colocará em discussão e votação, sucessivamente, as conclusões e propostas apresentadas pelos grupos de trabalho, sendo possível nesta apresentação, a solicitação de destaques.

Artigo 22 - Os destaques terão a intervenção de até quatro participantes, sendo dois para a defesa e dois para encaminhamento em contrário.

§ 1º - Cada delegado terá até dois minutos para sua manifestação;
§ 2º - Os pontos que nenhum delegado solicitar destaque no momento da votação serão considerados aprovados por unanimidade pela plenária final.

Artigo 23 - Durante a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Garanhuns poderão ser apresentadas moções, que deverão conter no mínimo 10% de assinaturas dos delegados presentes, as quais deverão ser anexadas aos trabalhos conclusivos dos grupos.

Parágrafo Único – Somente farão parte do documento final, as moções aprovadas na plenária final.

CAPÍTULO VIII
Dos Recursos da II Conferência Municipal

Artigo 24 - As despesas com a organização geral e a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Garanhuns, correrão por conta das instituições Públicas Municipais.
CAPÍTULO IX
Das Disposições Finais
Artigo 25 - Serão conferidos Certificados aos membros que participarem da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Garanhuns.

Artigo 26 – A prestação de contas deverá ser feita na plenária seguinte à Conferência.

Artigo 27 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e, caso não haja consenso, serão levados à plenária para apreciação e decisão.

Garanhuns, 16 de junho de 2015.

Plenária da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Garanhuns.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:45AFF2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0308/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **n° 4955,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 01/12/2014, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4FA44417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0309/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSEAMADO GOMES CALADO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3371,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40AB326F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0310/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSEFA SIQUEIRA MONTEIRO, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **n° 3135,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 01/12/2014, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5BEAF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0311/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA JOSE DE SOUZA NASCIMENTO, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **n° 9233,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/06/2013 a 27/06/2014, com vigência a partir de **19/02/2015 a 20/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E55BC32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0312/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **SHIRLEY MARIA MOURA LENCINA, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **n° 8192,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2014 a 08/03/2015, com vigência a partir de **09/03/2015 a 07/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81E3A724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0313/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSÉ ADAUTO PORTO DE BARROS, Médico,** Matrícula **n° 7553,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **23/02/2015 a 24/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA4BFA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0314/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA MARIA TORRES DE CARVALHO BARBOSA, Médica,** Matrícula **n° 90348,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2014 a 03/03/2015, com vigência a partir de **03/03/2015 a 01/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3E6E46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0315/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO BATISTA DOS PRAZERES, Médico,** Matrícula **n° 4141,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, com vigência a partir de **15/01/2015 a 13/02/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FCD843D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0315/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO BATISTA DOS PRAZERES, Médico,** Matrícula **n° 4141,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, com vigência a partir de **15/01/2015 a 13/02/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D68A19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0316/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MYRTES MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, Médica,** Matrícula **n° 7285,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2345445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0317/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LAURA DA COSTA RODRIGUES, Médica,** Matrícula **n° 90292,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/11/2013 a 18/11/2014, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B53BCEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0318/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULINO VERGETTI NETO, Médico,** Matrícula **n° 90062,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DFC6BC38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0319/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULINO VERGETTI NETO, Médico,** Matrícula **n° 7952,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA7E0221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0320/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ULISSES PEREIRA DA SILVA, Médico,** Matrícula **n° 3677,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADEB3959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0321/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ULISSES PEREIRA DA SILVA, Médico,** Matrícula **n° 8376,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FCBAF315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0322/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSÉ TEIXEIRA SANTOS DE MATOS, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **n° 90303,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/01/2014 a 10/01/2015, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B9B6E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0323/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALUIZIO SOUZA DE MORAES, Motorista,** Matrícula **n° 4095,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7E94021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0324/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ROMERIA FERREIRA DE LIMA, Assessora de Assistência Hospitalar,** Matrícula **n° 90096,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB1ACB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0325/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MICHELLE CRISTINA SANTOS DE VASCONCELOS, Dentista,** Matrícula **n° 90004,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13B0D75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0326/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **RENNATA PATRÍCIA BEZERRA AMORIM DE CERQUEIRA, Dentista,** Matrícula **n° 4192,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E760900E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0327/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **STEPHANYE DE ALMEIDA LOPES, Dentista,** Matrícula **n° 90313,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/02/2014 a 18/02/2015, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B1AB2B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0328/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **TAÍS FERNANDA DA FONSECA, Agente Administrativa,** Matrícula **n° 90324,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 03/02/2015, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:873DA62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0329/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **THIAGO DE SIQUEIRA ALMEIDA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 8703,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/05/2013 a 27/05/2014, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CDA716BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0330/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **FABIANA VASCONCELOS DA SILVA, Recepcionista,** Matrícula **n° 8228,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/03/2012 a 10/03/2013, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7DE3B177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0331/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ELISABETE CUSTODIO MUNIZ DE SOUZA, Recepcionista,** Matrícula **n° 90320,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 03/02/2015, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1D717D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0332/2015–SAD

CONCEDER a **ANDREIA BARROS CALADO, Recepcionista,** Matrícula **n° 90321,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 03/02/2015, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1E497A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0333/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA MADALENA GOMES SOARES, Agente Comunitária de Saúde**, Matrícula **nº 3175**, lotada na Secretaria de **Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **02/02/2015 a 01/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8305D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0334/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **VALÉRIA CLAUDINO PEREIRA, Recepcionista,** Matrícula **n° 8198,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2014 a 09/03/2015, com vigência a partir de **09/03/2015 a 07/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:087F0385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0335/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MÔNICA SILVA ALVES, Auxiliar de Consultório Dentário,** Matrícula **n° 8447,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2CA5F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0336/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ANA CRISTINA PEREIRA TENÓRIO, Auxiliar de Consultório Dentário,** Matrícula **n° 4122,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA701E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0337/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **LUCIVÂNIA DE MORAES OLIVEIRA, Auxiliar de Consultório Dentário,** Matrícula **n° 7973,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **27/02/2015 a 28/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:90D52D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0338/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MICHELY JOSELENE MACHADO VICENTE, Enfermeira,** Matrícula **n° 8831,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **05/01/2015 a 03/02/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E7268F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0339/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **POLLYANNA DE OLIVEIRA CHAVES, Enfermeira,** Matrícula **n° 4145,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F12C5CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0340/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ANA CRISTIANE CAMILO DE BRITO, Enfermeira,** Matrícula **n° 3909,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47EFCF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0341/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **PATRÍCIA CIBELE DE MELO BARROS, Enfermeira,** Matrícula **n° 3288,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **05/01/2015 a 03/02/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C1536105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0342/2015- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MANOEL FRANCISCO DA SILVA FILHO, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 0992**, lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, o tempo de serviço prestado às seguintes empresas: **YADOYA IND E COM S.A**, período de 07/03/1979 a 21/07/1979, perfazendo (04) quatro meses e (15) quinze dias e **MICROFICHA,** período de 01/11/1977 a 31/01/1978, perfazendo (03) três meses, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (07) sete meses e (15) quinze dias,** conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, protocolo **nº 15022040.1.00083/14-8,** de **19 de fevereiro de 2015** e Parecer da Procuradoria Geral do Município de **24 de fevereiro de 2015**, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E947F5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0343/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 7691**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, a alteração do nome de solteira para casada**: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA,** conforme averbação na Certidão de Casamento Termo **N° 71,** Livro **N° B. AUX.-1,** às **Folhas 36** do Cartório de Registro Civil de Garanhuns-PE **-2ª Zona -1° Distrito,** com vigência a partir de **19 de fevereiro de 2015.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC4B7A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0344/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSE WANDERLEY GOMES, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7199**, lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/02/2015 a 15/02/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6CA70E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0345/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JUVENAL SULINO DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 876**, lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/02/2015 a 21/02/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A223B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0346/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **VANIA MARIA DE SANTANA MELO, Professora,** Matrícula **nº 0328**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/02/2015 a18/02/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:888523A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0347/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA, Professora,** Matrícula **nº 8057**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/02/2015 a03/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:80D776D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0348/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO FERREIRA VASCONCELOS, Professora,** Matrícula **nº 0415**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/02/2015 a 03/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4B53864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0349/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **SUELENE LEITE NUNES, Agente de Edemias,** Matrícula **nº 90150**, lotada na Secretaria de **Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/12/2014 a 17/12/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BC2CC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0350/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ZILEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 8821**, lotada na Secretaria de **Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/02/2015 a 24/02/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87B44E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0351/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR a **MARIA LUCIENE FERREIRA PEREIRA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 0759**, lotado(a) na Secretaria de **Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/01/2015a 02/02/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6ADBDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0352/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGA a **MARCIA PAES BENJOINO FERREIRA, Professora,** Matrícula **nº 7185**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/02/2015 a 07/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:225FA99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0353/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MÁGILA NINE LEITE DE OLIVEIRA, Professora**, Matrícula **nº 5390/8036**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença médica por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/02/2015 a 03/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B68F6D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0354/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JANYEIDE MARIA VIANA DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 0158**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/02/2015 a 09/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C50E2C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0355/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA GLORIA DE MORAES SILVA, Professora,** Matrícula **nº 2527**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/02/2015 a 06/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:199DA9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0356/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MARIA QUITÉRIA DE ARAÚJO SOARES**, **Professora,** Matrícula **nº 2386**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora em sala de leitura na Escola Monsenhor Tarcísio Falcão**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **30/01/2015 a 28/07/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4EAD0AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0357/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MARIA GRACIETE GOMES BRASILEIRO**, **Professora,** Matrícula **nº 2357**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora em sala de leitura na Escola Municipal Professora Gabriela Mistral**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **28/02/2015 a 26/08/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:BC52D339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0358/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, CLEANE DE SOUZA LEITE FÉLIX**, **Professora,** Matrícula **nº 5149**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora em sala de leitura na Escola Professor Antônio Gonçalves Dias (CAIC)**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **09/02/2015 a 07/08/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D743F0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0359/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MARIA EDILENE ARAÚJO DE ALMEIDA**, **Professora,** Matrícula **nº 9006**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora na Biblioteca Comunitária Ler é Preciso)**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **05/02/2015 a 03/08/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:BF694912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0360/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MARIA DO SOCORRO NUNES DE BARROS**, **Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 0344**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Recepcionista** na **Escola José Brasileiro Vila Nova,** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **11/02/2015 a 09/08/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B1E952CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0361/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADILMA LIBERATO DE ARAÚJO, Técnica de Enfermagem**, Matrícula **nº 90015**, lotada na Secretaria de **Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **05/02/2015 a 04/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3BA7F50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0362/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA, Professora,** Matrícula **nº 8973**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes, Licença Maternidade** por um período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº 3.977/2014 de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei 3.891/2013 de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **04/02/2015 a 03/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:32CE1161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0363/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR a **JOSÉ EUDO GOMES, Professor**, Matrícula **nº 5246**, lotado na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença médica por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **12/02/2015 a 13/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6EDF746D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0364/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA DE BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6256**, lotado(a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/02/2015 a 21/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C90C468D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0365/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR a **ALINE LUIZA PEIXOTO DE SANTANA, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **nº 7411**, lotada na Secretaria de **Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/01/2015 a 27/02/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B0C6D31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0366/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDRE LUIZ FERREIRA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 10054,** lotado na Secretaria da **Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 02/05/2014, com vigência a partir de **01/04/2015 a 30/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B47DE84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0367/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO PAULO DA SILVA SILVESTRE, Jardineiro,** Matrícula **n° 10217,** lotado na Secretaria de **Agricultura e Abastecimento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2014 a 17/03/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B55B672E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0368/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KATIA CILENE DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6738,** lotada no **Gabinete Vice-Prefeita, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/03/2014 a 25/03/2015, com vigência a partir de **01/04/2015/ a 30/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0A78FC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0369/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAEL SOARES DOS SANTOS, Motorista,** Matrícula **nº 90399,** lotado na Secretaria de **Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seus filhos: Rafael Dantas dos Santos– **Data de Nascimento** 10/04/2002, Aparecida Rafaela Dantas dos Santos–**Data de Nascimento** 10/04/2002 e Maria Rita Dantas dos Santos–**Data de Nascimento** 17/11/2004 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **fevereiro** de **2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9EA9C324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0370/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSENILDA ALVES DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 8207,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2014 a 09/03/2015, com vigência a partir de **10/03/2015 a 08/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4579E4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0371/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA FERREIRA DE ANDRADE MELO, Recepcionista,** Matrícula **n° 90326,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 03/02/2015, com vigência a partir de **04/02/2015 a 05/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:A65CAD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0372/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDSON EDUARDO ARAÚJO PÁDUA, Oficial de Gabinete,** Matrícula **n° 9414,** lotado no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015 a 30/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:99455F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0373/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **SINARA ELISANDRA DA SILVA CABRAL, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5950,** lotada na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 28/02/2014 a 28/02/2015, com vigência a partir de **02/03/2015** a **31/03/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3CA61590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0374/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADLEY MESSIAS GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5229,** lotada na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2013 a 03/05/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B183ECAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0375/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUIZ ALVES DO NASCIMENTO, Oficial de Gabinete,** Matrícula **n° 9379,** lotado no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015 a 30/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:240E8FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0376/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDENE DE ALMEIDA BELARMINO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 8360,** lotada na Secretaria de **Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho: Nícolas Rafael de Almeida Gomes–Data de Nascimento 19/02/2015 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **março** de **2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:570115BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0377/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ GIVALDO DE GOES LEITE, Desenhista,** Matrícula **n° 1022,** lotado na Secretaria da **Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 02/05/2014, com vigência a partir de **02/03/2015** a **31/03/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B7E7724A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0378/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **EDJANE VERÔNICA ANDRADE NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5775**, lotada na **Secretaria de Assistência Social**, para a **Secretaria de Educação e Esportes**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01** de **janeiro** de **2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:87F5258A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0379/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **ADRIANO RODRIGUES VILELA, Jardineiro,** Matrícula **n° 7533**, lotado na **Secretaria de Serviços Públicos**, para a **Secretaria de Agricultura**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **01** de **março** de **2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9AB9AFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0380/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **KARLA KATIANNE DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 7511**, lotada na **Secretaria de Administração**, para a **Secretaria de Educação e Esportes**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01** de **março** de **2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:CD42A0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0381/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE LOURDES MACHADO DE MOURA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1486**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, por um período de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/03/2015 a 30/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:142A5FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0382/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIA MARIA ALVES DA COSTA, Professora,** Matrícula **nº 0190**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, por um período de **(02) dois meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/03/2015 a 30/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C6D97C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0383/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERIS LÚCIA BARROS DOS SANTOS, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 0706**, lotada na Secretaria de **Saúde**, por um período de **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:693F967F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0384/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA VILMA DE OLIVEIRA LINS, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 0714**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, por um período de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/03/2015 a 30/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:45E8CB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0385/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO CARMO ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 0268**, lotada na Secretaria de

Educação e Esporte, **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio,** referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, e **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/02/2015 a 19/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7E0CC496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0386/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELY LÚCIA TEIXEIRA DE BARROS, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 0724**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, por um período de **(05) cinco meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/03/2015 a 29/07/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:302B27DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0387/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO NUNES DE BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 0344**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, por um período de **(02) dois meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/03/2015 a 30/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:ED21ABE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0388/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE ABILIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1270**, lotado na Secretaria de **Administração**, **(06) seis meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe o artigo 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/02/2015 a 31/07/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C4712277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0389/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MARIA DAS MERCÊS DE ALMEIDA MAGNO**, **Professora,** Matrícula **nº 5147**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora em sala de leitura na Escola Letácio de Brito Pessoa**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **05/02/2015 a 03/08/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1AACF490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0390/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MARIA GEDALVA LUCAS DE MELO**, **Professora,** Matrícula **nº 2329**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a

mesma exercer a função de **Professora em sala de leitura na Escola Gabriela Mistral**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **11/02/2015 a 09/08/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C6DA7068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0391/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, VALDINEIDE DE SOUZA TENÓRIO DUARTE**, **Professora,** Matrícula **nº 5393**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Técnico Pedagógica na Secretaria de Educação e Esportes**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **26/01/2015 a 24/07/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F1CA5F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0392/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, SALETE DOS SANTOS SILVA, Professora**, Matrícula **nº 2358**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora em Sala de Leitura** na Escola Maria Aurineide Martins Acioli, por um período de **180** (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.23 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **30/01/2015 a 28/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:553D0678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0393/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MARIA DAS DORES DE BARROS ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 2279**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Recepcionista** na Escola José Brasileiro Vila Nova, por um período de **180** (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.23 de 20/07/68 do EFPC-PE, , adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **11/02/2015 a 09/08/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5960C2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0394/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, LINCOLN MATIAS DA SILVA CARDOSO, Professor**, Matrícula **nº 5460**, lotado na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo ao mesmo exercer a função de **Professora em Sala de Leitura** na Escola Petrônio Fernandes, por um período de **180** (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.23 de 20/07/68 do EFPC-PE, , adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **10/02/2015 a 08/08/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7EF1ADE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0395/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, ADÉLIA MUNIZ DE OLIVEIRA**, **Professora,** Matrícula **nº 2346**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma

exercer a função de **Técnico Pedagógica na Secretaria de Educação e Esportes**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **06/02/2015 a 04/08/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:130EF1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0396/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, LAUDIVÂNIA DE ARAÚJO BEZERRA, Professora**, Matrícula **nº 0278**, lotado na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora em Sala de Leitura** na Escola Artur Brasiliense Maia, por um período de **180** (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.23 de 20/07/68 do EFPC-PE, , adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **10/02/2015 a 08/08/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:EACF54E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0397/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE, Professora**, Matrícula **nº 7612**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **12/02/2015 a 11/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4A23BD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0398/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LAUDENICE NUNES DE SANTANA OLIVEIRA, Professora**, Matrícula **nº 5440/7638**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** seu esposo**:** Drayton Jayme de França Oliveira, **por (05) cinco dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/02/2015 a 13/02/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2FF42AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0399/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR a **ELVISTONY WELLIAM FREITAS DA SILVA, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **nº 3785**, lotado na Secretaria de **Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/02/2015 a 01/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D00E2A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0400/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR a **JUVENAL SULINO DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 0876**, lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/02/2015 a 25/02/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:111AD256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0401/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR a **JOSE WANDERLEY GOMES, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7199**, lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/02/2015 a 02/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7D696C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0402/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJANE MARIA DA SILVA ALVES LIRA, Professora,** Matrícula **nº 2388**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/02/2015 a 05/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:41ECE7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0403/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILZA LOPES DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2538**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/02/2015 a 20/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6A995CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0404/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA EDILEIDE MATIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2536**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/02/2015 a 08/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:68A4FE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0405/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SHIRLEY JANE DE MELO ARAÚJO, Professora,** Matrícula **nº 7036**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/02/2015 a 16/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4A24D99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0406/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **VALDEMIR FERREIRA DE LIMA, Professor,** Matrícula **nº 5151**, lotado na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/02/2015 a 05/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:BB70FA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0407/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELY DA FONSÊCA SANTOS, MÉDICA,** Matrícula **nº 90421**, lotada na Secretaria de **Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/02/2015 a 05/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:49F76F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0408/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALDEMIR GOMES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6734,** lotado na Secretaria de **Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho: Davi Lucas Souza Gomes–**Data de Nascimento** 02/01/2015 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **março** de **2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:A08508AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0409/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MANOEL ALVES DA SILVA, Coordenador da Divisão de Produção de Sementes e Mudas,** Matrícula **n° 9418,** lotado na Secretaria de **Agricultura e Abastecimento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, com vigência a partir de **02/04/2015** a **01/05/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F0838A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0410/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERO RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5785,** lotado na Secretaria de **Agricultura e Abastecimento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/11/2013 a 14/11/2014, com vigência a partir de **02/04/2015** a **01/05/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F96A33D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0411/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSEMAURO DE MOURA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10142,** lotado na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 01/07/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:AE683D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0412/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ CARLOS ESPINHARA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 0792,** lotado na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015, com vigência a partir de **01/04/2015 a 30/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:66BFF6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0413/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLOS FERREIRA DE FREITAS, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 0698,** lotado na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4ED161DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0414/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MANOEL EUCLIDES DE BARROS VIANA GUEIROS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5917,** lotado na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/02/2014 a 27/02/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:11E8EA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0415/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GENIVALDO VILELA MARTINS, Motorista,** Matrícula **n° 10208,** lotado na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2014 a 05/02/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 05 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1F138415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0416/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILVAN BENEDITO DA SILVA, Motorista,** Matrícula **n° 10227,** lotado na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F9D02718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0417/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **THIEMAN ALBUQUERQUE E LIMA, Motorista,** Matrícula **n° 10333,** lotado na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51D1746B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 00418/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA DANTAS DE ARAÚJO, Recepcionista,** Matrícula **n° 7661,** lotada na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2013 a 03/03/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:349AE06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0419/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIO BEZERRA PAES, Coordenador de Esportes,** Matrícula **n° 10233,** lotado na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A96F636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0420/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUCIARA MARIA DE ARAUJO MACIEL, Professora,** Matrícula **n° 2611,** lotada na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/08/2013 a 02/08/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98202D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0421/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA CLAUDIA ARAUJO GOMES, Professora,** Matrícula **n° 7610,** lotada na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2013 a 03/03/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE592B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0422/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IZABEL GABRIEL DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **n° 7070,** lotada na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/08/2013 a 22/08/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B89A5AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0423/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IZABEL GABRIEL DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **n° 5411,** lotada na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/07/2013 a 31/07/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF4885F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0424/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FELIPPE PESSOA DE MELO, Professor,** Matrícula **n° 5141,** lotado na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/04/2013 a 03/04/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:02152F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0425/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIARIA PINTO DA SILVA, Professora,** Matrícula **n° 5416,** lotada na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/07/2013 a 31/07/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB176BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0426/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALINY DAYANA FERREIRA BARBOSA, Recepcionista,** Matrícula **n° 8266,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2014 a 17/03/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D915A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0427/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GERSON PEREIRA DE LIMA, Jardineiro,** Matrícula **n° 1430,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E5E5ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0428/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **THAYSE SUZANNE SENA DE SANTANA, Dentista,** Matrícula **n°90204,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/04/2013 a 10/04/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:847B2D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0429/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RUTE TENORIO LUNA, Auxiliar de Consultório Dentário,** Matrícula **n° 4133,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FEE4479A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0430/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **CICERO BERNARDO DA SILVA, Motorista,** Matrícula **n° 8442,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C803202E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0431/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUZIA ARAUJO MATIAS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 90152,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A757659B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0432/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CÉLIA CRISTINA MACIEL DE SOUZA, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **n° 3108,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 01/12/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D1BA498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0433/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA NADY LEITE DA SILVA, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **n° 7499,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/01/2014 a 15/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0830312D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0434/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **EDSON DE LIMA MOURA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7416,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2013 a 05/01/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A08F2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0435/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA DA SILVA PONTES, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **n° 3152,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 01/12/2014, com vigência a partir de **06/04/2015** a **05/05/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:653FAF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0436/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDEILTON BERNARDO DE BARROS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7455,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/01/2014 a 13/01/2015, com vigência a partir de **06/04/2015** a **05/05/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27C78490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0437/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ IVALDIR FREITAS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 4958,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 01/12/2014, com vigência a partir de **06/04/2015** a **05/05/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C6339C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0438/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CÍCERA MARLI BARROS DOS SANTOS, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **n° 3110,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 01/12/2014, com vigência a partir de **06/04/2015** a **05/05/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4FCBC7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0439/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **CRISTIANO BARBOSA DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5025,** lotado na Secretaria de

Administração, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 15/02/2014 a 15/02/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57E33177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0440/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SOCORRO MARLUCE VASCONCELOS PAES, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula **n° 836,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2013 a 01/05/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6159437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0441/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO CARLOS BATISTA DA SILVA, Cuidador em Saúde,** Matrícula **n° 90056,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1EF75AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0442/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DULCE ALVES FERREIRA, Psicóloga,** Matrícula **n° 7893,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69CFDB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0443/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABRICIO DE OLIVEIRA DE FREITAS, Técnico de Enfermagem,** Matrícula **n° 5220,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1756133D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0444/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE JESUS WANDERLEY LOPES LIMA, Dentista,** Matrícula **n° 3906,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9FE0F479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0445/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO, Dentista,** Matrícula **n° 8370,** lotad0 na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F9CE11A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0446/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERA ARAUJO DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 90318,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 03/02/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F6A346E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0447/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSÉ FIGUEIREDO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6739,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 24/03/2013 a 24/03/2014, com vigência a partir de **02/04/2015** a **01/05/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34B518D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0448/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ONALDO LUCAS DE SÁ, Artesão,** Matrícula **n° 8451,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9200768C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0449/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSA MARIA ALVES RODRIGUES, Assistente Social,** Matrícula **n°90306,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 03/02/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:76E17D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0450/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
ANDRE LUIZ SALES DA SILVA
CONCEDER a **ANDRE LUIZ SALES DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7519,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/01/2014 a 27/01/2015, com vigência a partir de **06/04/2015** a **05/05/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC90F8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0451/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LAIS ROBERTA VELOSO DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativa,** Matrícula **n° 90110,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E49A8D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0452/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAIMUNDO DE MOURA PEDROSA, Enfermeiro,** Matrícula **n° 6397,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:727960A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0453/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANCILDA MAILA DE ALMEIDA, Enfermeira,** Matrícula **n° 4997,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8549CD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0454/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HILDA MADALENA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Enfermeira,** Matrícula **n° 3548,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:845BE8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0455/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DÍDIA MARIA VALENÇA NERY, Enfermeira,** Matrícula **n° 3704,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B3A83D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2015 – FMS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2015.

Objeto: Aquisição com instalação de **01 (um) Eletrocardiógrafo e 01 (um) Cardioversor Portátil para atender as necessidades do Núcleo de Assistência a Saúde de Garanhuns – NASG e 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia, destinados ao Centro de Especialidades da Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC, da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE**, com entrega imediata**.**
Início do acolhimento das propostas: 08/06/2015 às 08:30h.
Limite para acolhimento e abertura das propostas: 17/06/2015 às 08:30h.
Abertura da sessão pública de lances: 17/06/2015, às 09:30h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**.
Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br.

Número da Licitação: 587418.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:01A90AE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO
– Processo Nº: 014/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 005/2015 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: **Aquisição de material didático e de expediente destinados à Secretaria de Educação e escolas da rede municipal de ensino, deste município no período de 12 meses** – Contrato Nº: 021/2015 – Contratado: Daysiane Felix Gomes dos Santos Comércio e Serviços – EPP CNPJ: 12.033.729/0001-43 – Valor Contratado: R$ 17.852,50 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Iguaracy, 25 de maio de 2015.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:181A2B64

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO
– Processo Nº: 014/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 005/2015 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: **Aquisição de material didático e de expediente destinados à Secretaria de Educação e escolas da rede municipal de ensino, deste município no período de 12 meses** – Contrato Nº: 022/2015 – Contratado: João Duque Comercial LTDA CNPJ: 11.407.343/0001-91 – Valor Contratado: R$ 30.115,45 (trinta mil, cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

Iguaracy, 25 de maio de 2015.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:196BD34D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO
– Processo Nº: 014/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 005/2015 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: **Aquisição de material didático e de expediente destinados à Secretaria de Educação e escolas da rede municipal de ensino, deste município no período de 12 meses** – Contrato Nº: 020/2015 – Contratado: Aniceto Brito & Brito LTDA – ME CNPJ: 07.254.499/0001-02 – Valor Contratado: R$ 71.142,35 (Setenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Iguaracy, 25 de maio de 2015.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:53C70F24

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO
– Processo Nº: 015/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 006/2015 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para rede municipal de ensino no período de 12 meses** – Contrato Nº: 018/2015 – Contratado: Daysiane Félix Gomes dos Santos Comércio – EPP CNPJ: 12.033.729/0001-43 – Valor Contratado: R$ 256.163,50 (Duzentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Iguaracy, 20 de maio de 2015.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:EBAE0E47

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO
– Processo Nº: 015/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 006/2015 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para rede municipal de ensino no período de 12 meses** – Contrato Nº: 019/2015 – Contratado: J. L. Carvalho & Carvalho LTDA CNPJ: 08.935.219/0001-94 – Valor Contratado: R$ 185.818,92 (Cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

Iguaracy, 20 de maio de 2015.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:96D617A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **CONSTRUTORA AURELIO E CIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ 19.703.302/0001-54, com Sede à Rua Sem Denominação, nº 91, São Francisco, Afogados da Ingazeira/PE, através do Contrato n° 006/2015, Valor global de R$ 386.928,39 (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), Vigência: 03/06/2015 a 03/06/2016, Prazo de Execução: 06 (seis) meses, Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para executar a construção da cobertura da quadra poliesportiva de Ingazeira/PE, na Sede do Município, Processo n° 006/2015, Tomada de Preços n° 001/2015.

FABIANA MARTINS TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:28D93D97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ingazeira, torna público a contratação das Empresas **MARIA JOSÉ MORAIS B BARBOSA ME,** inscrita no CNPJ 04.376.512/0001-08**,** localizada à Rua Do Comercio, nº 39, Centro, Ingazeira/PE, valor global de R$ 72.726,60 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta

centavos), através do Contrato n° 004/2015, Vigência: 23/02/2015 a 23/02/2016, Prazo de Execução: 12 (doze) meses; **MARIA DE FATIMA MORAIS BEZERRA MENEZES ME,** inscrita no CNPJ 07.177.949/0001-00**,** com o valor global de R$ 4.681,75 (quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), localizada à Rua José Pierre Silva, nº 70, Centro, Ingazeira/PE,), através do Contrato n° 005/2015, Vigência: 23/02/2015 a 23/02/2016, Prazo de Execução: 12 (doze) meses; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Rede de Saúde Pública do Município de Ingazeira, Processo n° 002/2015, Carta Convite n° 002/2015.

FABIANA MARTINS TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:60B9D989

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO RESCISÓRIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Referência: Contrato n.º. 0159/2013 – Tomada de Preços n.º. 0005/2013.
Objeto: Contratação da execução da obra de construção de melhorias sanitárias domiciliares.
Contratada: Soconstroi Construções e Comércio Ltda

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e, (...)

DECIDE:

1º) RESCINDIR, com fundamento no disposto no artigo 78, incisos II e V, da Lei n.º. 8.666/93, o Contrato n.º. 0159/2014-CPL, decorrente do Processo Administrativo n.º. 0114/2013 – Tomada de Preços n.º. 0005/2014, que busca a execução da obra construção melhorias sanitárias domiciliares, que tem como Contratada a EmpresaSoconstroi Construções e Comércio Ltda – CNPJ n.º. 03.446.956/0001-00.

2º) DETERMINAR a abertura do prazo para que a interessada, caso queira, apresente recurso administrativo na forma do artigo 109, inciso I, alínea "e", da Lei n.º. 8.666/93 (...)

Itapetim (PE), em 02 de junho de 2015.

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8029409E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 07/2015, Pregão Presencial nº. 07/2015, cujo objeto é a aquisição parcelado de diversos pneus para os veículos da Secretaria de Saúde desde Município. Recebimento dos envelopes dia 22/06/2015 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08:h às 13:h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 03 de junho de 2015

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:FCFD8504

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 19/2015

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 19/2015, Pregão Presencial n° 13/2015, cujo objeto é aquisição parcelada de diversos pneus para os veículos das Secretarias de Educação, Agricultura e Serviços Públicos desde Município. Recebimento dos envelopes dia 19/06/2015 às 09: h. O Edital está à disposição dos interessados das 08: h às 13: h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 03 de junho de 2015

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:4086F3AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DA LAGOA DOS GATOS-PE. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

Contratos nº 018/2015 - Processo Licitatório nº 006/2015, Dispensa n° 001/2015, em favor do Banco do Brasil S/A-CNP00.000.000/4154-80 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Prestação pelo Banco de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico ou mediante a entre física dos documentos dos valores arrecadados, com extensão da prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos os pontos de atendimentos do Banco, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

Lagoa dos Gatos, 03 de junho de 2015.

VERONICA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES.
Prefeita

Publicado por:
Erivando Miguel da Silva Lira
Código Identificador:A12DDAA2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP N° 287/2015

A Prefeita do Município da Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o art. 219 da Lei 6.123, de 20/07/1968 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO)

RESOLVE:

Art. 1°- **INSTAURAR** COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a responsabilidade da servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Matrícula 1933, lotada na Secretaria de Saúde, quanto à alegação de abandono de cargo, considerando as faltas injustificadas por período superior a 30 (trinta) dias.
Art. 2° – **DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo: **INALDO SORES TORRES JUNIOR, SEVERINO MONTEIRO DA SILVA, YGOR DIEGO DA SILVA LIMA,** sob a Presidência deste último.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em, 03 de junho de 2015.

VERÔNICA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Bárbara de Oliveira Cunha Soares
Código Identificador:88EA7349

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP N° 288/2015

A Prefeita do Município da Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o art. 219 da Lei 6.123, de 20/07/1968 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO)

RESOLVE:

Art. 1°- **INSTAURAR** COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a responsabilidade do servidor **EDMILSON MORAIS PEREIRA**, Matrícula 035, lotado na Secretaria de Administração, quanto à alegação de abandono de cargo, considerando as faltas injustificadas por período superior a 30 (trinta) dias.
Art. 2° – **DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo: **BARBARA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES, SEVERINO MONTEIRO DA SILVA, YGOR DIEGO DA SILVA LIMA,** sob a Presidência deste último.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em, 03 de junho de 2015.

VERÔNICA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Bárbara de Oliveira Cunha Soares
Código Identificador:2234E6F2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP N° 289/2015

A Prefeita do Município da Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o art. 219 da Lei 6.123, de 20/07/1968 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO)

RESOLVE:

Art. 1°- **INSTAURAR** COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a responsabilidade do servidor **JOÃO BOSCO ALBUQUERQUE SILVA**, Matrícula 4163, lotado na Secretaria de Saúde, quanto as denúncias acerca de suas condutas no exercício do cargo.
Art. 2° – **DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo: **INALDO SORES TORRES JUNIOR, SEVERINO MONTEIRO DA SILVA, YGOR DIEGO DA SILVA LIMA,** sob a Presidência deste último.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em, 03 de junho de 2015.

VERÔNICA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Bárbara de Oliveira Cunha Soares
Código Identificador:70C5E1D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INTIMAÇÃO

Sra. Maria José da Silva
Agente Comunitário de Saúde do Município da Lagoa dos Gatos

Eu, YGOR DIEGO DA SILVA LIMA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Prefeita Municipal conforme Portaria GP n° 287/2015, em face de sua ausência injustificada e continuada ao serviço, comunico a V. Sa que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para averiguar o ocorrido.
Fica intimado V. Sa. a comparecer perante a Comissão, que funciona na Secretaria de Administração Municipal da Lagoa dos Gatos, situada na Avenida Sete de Setembro, 44, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, no dia 18 de junho do corrente ano, para tomar ciência do processo em epígrafe.

Lagoa dos Gatos, 03 de junho de 2015.

YGOR DIEGO DA SILVA LIMA
Presidente da CPAD

Publicado por:
Bárbara de Oliveira Cunha Soares
Código Identificador:583F5823

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INTIMAÇÃO

Sr. Edmilson Morais Pereira
Assessor Administrativo do Município da Lagoa dos Gatos.

Eu, YGOR DIEGO DA SILVA LIMA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Prefeita Municipal conforme Portaria GP n° 288/2015, em face de sua ausência injustificada e continuada ao serviço, comunico a V. Sa que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para averiguar o ocorrido.
Fica intimado V. Sa. a comparecer perante a Comissão, que funciona na Secretaria de Administração Municipal da Lagoa dos Gatos, situada na Avenida Sete de Setembro, 44, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, no dia 18 de junho do corrente ano, para tomar ciência do processo em epígrafe.

Lagoa dos Gatos, 03 de junho de 2015.

YGOR DIEGO DA SILVA LIMA
Presidente da CPAD

Publicado por:
Bárbara de Oliveira Cunha Soares
Código Identificador:E8C42221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INTIMAÇÃO

Sr. João Bosco Albuquerque Silva
Médico do Município da Lagoa dos Gatos.

Eu, YGOR DIEGO DA SILVA LIMA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Prefeita Municipal conforme Portaria GP n° 289/2015, em face de sua ausência injustificada e continuada ao serviço, comunico a V. Sa que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para averiguar o ocorrido.
Fica intimado V. Sa. a comparecer perante a Comissão, que funciona na Secretaria de Administração Municipal da Lagoa dos Gatos, situada na Avenida Sete de Setembro, 44, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, no dia 18 de junho do corrente ano, para tomar ciência do processo em epígrafe.

Lagoa dos Gatos, 03 de junho de 2015.

YGOR DIEGO DA SILVA LIMA
Presidente da CPAD

Publicado por:
Bárbara de Oliveira Cunha Soares
Código Identificador:124A8AC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CEL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015-PMO

SECRETARIA DE OBRAS – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL - EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 P.L. nº 9004/2015
A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa **WB CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 07.157.925/0001-90**, celebrou contrato de nº **094/2015** em **01/06/2015**, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA: 3051 – PROJETO/ATIVIDADE: 3053 – AÇÃO: 450 – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – FONTE: 101 – Prefeitura Municipal de Olinda e FONTE 102 – Ministério das Cidades/CEF- CR Nº 1005.103-99/2013**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) DE VIAS DE TRANSPORTE NO BAIRRO DO VARADOURO (RPA08), NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, no valor de **R$ 1.386.687,93 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos),** cujo prazo de execução será de **12** (doze) meses consecutivos contados a partir expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.

Olinda, 03 de junho de 2015.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:C2E52301

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CEL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015-PMO

SECRETARIA DE OBRAS – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL - EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 P.L. nº 9005/2015
A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa **WB CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 07.157.925/0001-90**, celebrou contrato de nº **096/2015** em **02/06/2015**, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA: 3051 – PROJETO/ATIVIDADE: 3053 – AÇÃO: 450 – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – FONTE: 101 – Prefeitura Municipal de Olinda e FONTE 102 – Ministério das Cidades/CEF- CR Nº 1008.296-09/2013**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) DE VIAS DE TRANSPORTE NO BAIRRO DE JARDIM ATLÂNTICO (RPA07), NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, no valor de **R$ 1.388.129,55 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e cinqüenta e cinco centavos),** cujo prazo de execução será de **12** (doze) meses consecutivos contados a partir expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.

Olinda, 03 de junho de 2015.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:D213CD6F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CEL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015-PMO

SECRETARIA DE OBRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 P.L. nº 9006/2015

A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa **WB CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 07.157.925/0001-90**, celebrou contrato de nº **097/2015** em **02/06/2015**, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA: 3051 – PROJETO/ATIVIDADE: 3053 – AÇÃO: 450 – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – FONTE: 101 – Prefeitura Municipal de Olinda e FONTE 102 – Ministério das Cidades/CEF- CR Nº 1010.674-64/2013**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) DE VIAS DE TRANSPORTE NOS BAIRROS DE SALGADINHO (RPA03), VARADOURO (RPA 08) E CIDADE TABAJARA (RPA09), NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, no valor de **R$ 1.051.836,48 (um milhão, cinqüenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos),** cujo prazo de execução será de **12** (doze) meses consecutivos contados a partir expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.

Olinda, 03 de junho de 2015.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:44BD6B95

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2015- PMO-COPAL/OUTROS I

RESULTADO DO CERTAME DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 - SEFAD

O Pregoeiro torna público que as respectivas empresas foram **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** DO CERTAME: **R. A. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCERIZAÇÕES LTDA-EPP** para o **Item I** no valor de **R$ 1.509.984,00** (um milhão quinhentos e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais); **TRANSIL TRANSPORTES SILANO LTDA** para o **Item II** no valor de **R$ 795.600,00** (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos reais); **KADORE COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** para o **Item III** no valor de **R$ 453.600,00** (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais) e a **MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP** para os **Itens IV, V** e **VI** no valor de **R$ 125.904,00** (cento e vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais), perfazendo o **Total do Certame** no valor de **R$ 2.885.088,00** (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e oitenta e oito reais). O Pregoeiro adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 03 de junho de 2015

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:6D060679

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2015- PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015 - SETURDE

Objeto: CONCESSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS, QUE UTILIZAM VEÍCULOS TIPO BONDE, SEM TRILHO, SOBRE EIXO DE RODAS DE AUTOMÓVEL. **Abertura: 09/07/15 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 03 de junho de 2015.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:2BA4F00E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº06/2010

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. celebrou o **2º Termo Aditivo** ao contrato de nº095/2011, em data de 06/05/2015, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a RETIFICAÇÃO DO DISPOSTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2011, DEVENDO CONTAR COMO TERMO INICIAL PARA A CONTAGEM DO RESPECTIVO PRAZO DE PRORROGAÇÃO O DIA 28/10/2013, EXTINGUINDO-SE, PORTANTO, O VINCULO CONTRATUAL EM 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Olinda, 28 de maio de 2015.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:E428F537

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO Nº020/2011

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa CLARO S/A, celebrou o 1º **Termo Aditivo** ao contrato de nº063/2012, em data de 09/04/2013, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº063/2012, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR E LINHAS DE DADOS (MINI MODENS) COM TECNOLOGIA 3G PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, POR MAIS 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, contados a partir de 09/04/2013.

Olinda, 03 de junho de 2015.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:E2A34AE3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 096/2015

Ato nº 096 de 01 / 06 /2015

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Gisela Penha dos Santos Pires,** psicólogo, N-III, R-13, matrícula nº 27437-2, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 6877/15 de 20/05/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:AAE4912C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 097/2015

Ato nº 097 de 01 / 06 / 2015

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Edvaldo Marques Dourado,** técnico administrativo, N-III, R-13, matrícula nº 00560-6, lotado na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 5290/15 de 27/04/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:84EDB547

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 091/2015

Ato nº 091 de 01 / 06 / 2015

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao servidor **Marcos Antonio da Mota,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-15, matrícula nº 11971-7, lotado na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 40, § 1º,

inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes do processo nº 3641/15 de 24/03/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:A8735EDF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 090/2015

Ato nº 090 de 01 / 06 / 2015

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais a servidora **Marieta Holanda Freitas,** enfermeiro, N-II, R-10, matrícula nº 13352-3, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes do processo nº 4386/15 de 07/04/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:B9FC1865

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 089/2015

Ato nº 089 de 01 / 06 /2015

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Severina Maria dos Santos,** técnico em enfermagem, N-III, R-12, matrícula nº 27593-0, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 4919/15 de 16/04/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:EBADCF4C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 087/2015

Ato nº 087 de 01 / 06 / 2015

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Maria Valéria de Lima Dias,** farmacêutico, N-III, R-13, matrícula nº 25579-3 , lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 4166/15 de 06/04/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2015

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:99CB9522

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 082/2015

Ato nº 082 de 01 / 06 /2015

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Maria do Carmo Silva dos Santos,** técnico administrativo, N-III, R-15, matrícula nº 11405-7, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 2149/15 de 24/02/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:EA35E911

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 085/2015

Ato nº 085 de 01 / 06 /2015

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **José Fontinelli da Silva,** motorista, N-III, R-15, matrícula nº 12021-9, lotado na Secretaria de Obras, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e parágrafo único da referida Emenda, conforme informações constantes do processo nº 4006/15 de 31/03/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:117E304C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 079/2015

Ato nº 079 de 01 / 06 / 2015

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Inacia Maria Pontes Albert,** enfermeira, N-III, R-12 matrícula nº 27243-4, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 11760/14 de 30/09/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2015

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:7BEC8592

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 088/2015

Ato nº 088 de 01 / 06 /2015

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Manoel Valdi de Freitas,** técnico administrativo, N-III, R-14, matrícula nº 24776-6, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 4499/15 de 09/04/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:FD618296

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 083/2015

Ato nº 083 de 01 / 06 / 2015

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Custodio Feitosa Amorim,** professor Matriz II, Classe B, Faixa VI, 200h, matrícula nº 24800-2, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 2374/15 de 27/02/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2015

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:B9537FD2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 081/2015

Ato nº 081 de 01 / 06 /2015

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Manoel Jorge do Carmo,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-14, matrícula nº 25398-7, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e parágrafo único da referida Emenda, conforme informações constantes do processo nº 2107/15 de 24/02/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:99952766

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 080/2015

Ato nº 080 de 01 / 06 / 2015

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Patricia Maria do Nascimento,** professor Matriz III, Classe C, Faixa XII, 200h, matrícula nº 27346-5, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 14511/14 de 08/12/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:A7499C90

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 084/2015

Ato nº 084 de 01 / 06 / 2015

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Cleto Barreto da Silva,** motorista, N-III, R-15, matrícula nº 25107-0, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e parágrafo único da referida Emenda, conforme informações constantes do processo nº 3191/15 de 16/03/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:51069BC4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 086/2015

Ato nº 086 de 01 / 06 /2015

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Izaura Maria da Conceição ,** auxiliar de serviços gerais, N-III, R-14, matrícula nº 25485-1, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 4048/15 de 31/03/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:04D12846

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 092/2015

Ato nº 092 de 01 / 06 /2015

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a contar de 18 de novembro de 2014 a **Severina Maria das Chagas,** beneficiária do ex-segurado João Francisco das Chagas, que ocupou o cargo de auxiliar de manutenção e obras, N-I, R-2, matrícula nº 27559-0, falecido em 18 de novembro de 2014, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I, 46, caput, 47, inciso I e 48, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme processo nº 14049/14 de 27/11/2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:57C44A75

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 094/2015

Ato nº 094 de 01 / 06 /2015

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a contar de 10 de março de 2015 a **Valeria Conceição Maciel Gomes,** beneficiária do ex-segurado José Antonio Ferreira Sobral, que ocupou o cargo de professor, matriz II, classe B, faixa X, 120h, matrícula nº 13241-1, falecido em 10 de março de 2015, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I, 46, caput, 47, inciso I e 48, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme processo nº 3443/15 de 19/03/2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:93E7AFA5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 095/2015

Ato nº 095 de 01 / 06 /2015

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 06 de abril de 2015 a **Francisco Peres da Silva,** beneficiário da ex-segurada Maria Angelica Braga Capezzera, que ocupou o cargo de tecnico administrativo, N-III, R-12, matrícula nº 27432-1, falecida em 06 de abril de 2015, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I, 46, caput, 47, inciso I e 48, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme processo nº 4518/15 de 09/04/2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:764BFAB4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 093/2015

Ato nº 093 de 01 / 06 /2015

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 10 de março de 2015 a **Edith Wanderley Santa Rosa,** beneficiária do ex-segurado Ayrton Pedro de Carvalho Santa Rosa, que ocupou o cargo de procurador jurídico municipal, classe VII, matrícula nº 11741-2, falecido em 10 de março de 2015, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I, 46, caput, 47, inciso I e 48, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme processo nº 3287/15 de 17/03/2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:69E2C728

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 473/2015/SEDO

O Secretário Interino de Educação da Prefeitura Municipal de Olinda - SEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93, Decretos nº 120/2011 e 213/2002, bem como na Lei Municipal nº 5.578/2007, e

CONSIDERANDO a existência do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2013 para Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do certame, destinados às Unidades de Ensino da Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO que no referido Procedimento a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTS LTDA – EPP** sagrou-se vencedora em virtude do oferecimento da melhor proposta, cabendo-a, desta forma, após assinatura do instrumento contratual, a entrega do material na forma determinada no instrumento convocatório, bem como nos termos da proposta apresentada;

CONSIDERANDO que a empresa supracitada, após assinatura do contrato nº 161/2014, não forneceu o material em sua integralidade, não apresentando qualquer justificativa para o referido atraso, configurando, desta forma, inexecução parcial do ajuste, conduta esta passível de aplicação das multas previstas nos Decretos Municipais nº

213/2002 e 120/2011, sem prejuízo das sanções contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que a contratada, notificada por duas vezes para entrega imediata do restante material, até o momento não efetivou o fornecimento, deixando as unidades escolares em situação difícil na falta de itens importantes ao andamento de suas atividades, frustrando o desenvolvimento das atividades objetivadas pela SEDO;

CONSIDERANDO que o pacto firmado finda em 16 de junho do corrente, o que acarreta o risco do material não ser entregue pela falta de instrumento hábil;

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela contratada, caracteriza inexecução parcial da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, conforme disposto na Cláusula Nona do Contrato, Arts. 77, 78, 79 e 87 da Lei Licitatória, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis à empresa;

CONSIDERANDO que o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, à falta de processo administrativo específico, é aquele disciplinado pela Lei Municipal nº 5.578/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a instauração de Processo Administrativo visando comprovar a inexecução total do contrato, por parte da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTS LTDA – EPP**, o que configura hipótese de aplicação das sanções contidas na Lei nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 120/2011 e 213/2002.

Art. 2º. Notificar a CONTRATADA, para fins de apresentação de defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias, quanto aos termos da presente portaria, prosseguindo o processo na forma da Lei Municipal nº 5.578/2007.

Art. 3º. Apresentada a defesa prévia caberá a Secretaria de Educação -SEDO adotar as medidas necessárias.

Art. 4º. Após as medidas adotadas, caso necessário, será concedido prazo de 10 (dez) dias para recurso no presente processo.
Art. 5º. Encaminhe-se cópia desta portaria ao Gabinete do Prefeito do Município de Olinda, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria da Fazenda e da Administração, Controladoria Geral do Município, Unidade Permanente de Licitação – UPL e FNDE.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 02 de junho de 2015.

ANDRÉ CÂNDIDO DE SOUZA
Secretário Interino de Educação do Município.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F7BA0D66

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 01/2015/RETIFICAÇÃO

EMENTA: Prorrogação do prazo e indicação da composição da Comissão Especial de Licitação – CEL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, anteriormente instituída pela Portaria nº 02/2014/Obras.

A SECRETÁRIA DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, com base no **Decreto n°014/2006**, de 11 de janeiro de 2006, prorrogado pelo **Decreto nº057/2013**, e nos termos do **Decreto nº 010/2009** e **Portaria 044/GS/SEFAD**, e considerando o poder que confere ao administrador rever seus atos,
RESOLVE

Art. 1º Designar a composição da Comissão Especial de Licitação – CEL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, relacionados a seguir para integrar a mesma no exercício de 2015.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO CEL
RICARDO ANTÔNIO BARROS LEITE	15.909-3/1	PRESIDENTE
ANDRÉA SIÃO SOARES	28.0135-0/1	MEMBRO
ANTÔNIO TEIXEIRA DE LIMA FILHO	17.883-7/1	MEMBRO
BERNARDO AUGUSTO COELHO FERNANDES	25.679-0/1	MEMBRO
CLÓVIS ARRUDA D´ANUNCIAÇÃO	67.082-0/1	MEMBRO
PEDRO FERREIRA DA SILVA NETO	17.058-5/1	MEMBRO
PEDRO FÁZIO SOARES	18.802-6/2	MEMBRO
MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA	15.737-7/1	MEMBRO
MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA	25.6803-0/1	MEMBRO

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para as funções de Apoio Técnico e Apoio Administrativo da Comissão Especial de Licitação – CEL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

AMANDA DE OLIVEIRA BEZERRA	17.938-8/1	APOIO TÉCNICO
IVANILDO FERREIRA DE MELO JÚNIOR	47.291-3/2	APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 3º Atribuir aos servidores designados por esta Portaria, nas funções acima especificadas, as gratificações estipuladas pelo Decreto nº 014/2006.

Art. 4º Fica prorrogado o prazo da Comissão Especial de Licitação – CEL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, instituída pelo Decreto nº 014/2006, por 12 (doze) meses, pelo período de 02/01/2015 até 31/12/2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data de 02 de janeiro de 2015.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Obras, Olinda (PE), 05 de janeiro de 2015.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D1C31CC7

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 14/2015

Ementa: Designar membro da CEL/OBRAS e Serviços de Engenharia parapresidir os Processos Licitatórios: Tomada de Preços nº 001 e 003, ambos do ano de 2015.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DE OLINDA, no uso das suas atribuições legais, com base no Decreto nº 014/2006, de 11 de Janeiro de 2006,
RESOLVE:

Art° 1º - **Designar, temporariamente, a servidora, MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA, membro da CEL/OBRAS e Serviços de Engenharia, com matricula sob nº 15.737-7/1, para presidir os Processos Licitatórios: Tomada de Preços nºs 001/2015 e 003/2015, que serão realizados na data de 01 de junho de 2015**, sem ônus para o Município.

Art° 2º - Permanecem nas funções da CEL/OBRAS os demais membros desta comissão designados pela Portaria nº 01/2015/RET/SO.

Art° 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 01 de junho de 2015.

Art° 5° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Obras
Olinda, 12 de maio de 2015.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras do Município de Olinda

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8DA2CACF

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 07/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA-CMASO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA – CMASO

RESOLUÇÃO nº 007 de 27 de maio de 2015.

Aprova o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal, referente ao exercício de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2015 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5090/1997,

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social para o ano de 2015, no âmbito municipal, conforme resumo financeiro abaixo:

ITEM	VALOR
1.Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (anual):	R$ 6.289.773,06
2.Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual):	R$ 2.100.000,00
3.Recursos a serem transferidos do FEAS (anual):	R$ 1.980.000,00
4.Total de recursos do fundo municipal para o exercício:	R$ 10.369.773,06

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Olinda, 27 de maio de 2015.

MARCOS MORAIS MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A6E4E6D4

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 08/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA-CMASO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA – CMASO

RESOLUÇÃO nº 008 de 27 de maio de 2015.

Aprova o edital de seleção de projetos para o SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 13 anos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2015 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5090/1997,

O CMASO - considerando deliberação do seu pleno realizado no dia 27 de maio de 2015 e do pleno do COMDACO realizado no dia 26 de maio de 2015, resolve por meio dessa resolução, modificar a redação do 4º. Parágrafo do edital do SCFV do dia 06 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o presente EDITAL para Seleção de Projetos na área de Assistência Social, a serem financiados no período de 12 meses, a partir do término do último termo aditivo do convênio do SCFV, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Olinda – Pernambuco, FMAS e do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMDCA, o que o faz da seguinte forma;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 27 de maio de 2015.

MARCOS MORAIS MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1A6FE579

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 001/2015

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL RETIFICADO

Tomada de Preço Nº 001/2015 – Processo Administrativo Nº 009/2015
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento de cargos públicos e formação do quadro reserva da prefeitura municipal de Orocó-PE. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço– **sessão pública:** 17-06-2015 **– 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156- ou pelo I-mail: licitacaooroco@gmail.com. Em 03/06/2015,

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:8FFC64A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 214/2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **SILVANEIDE DE BARROS FERREIRA,** 30 (trinta) dias de licença médica, conforme laudo médico anexo, a contar a partir de: 28/04/2015 a 28/05/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:8B0157FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 215/2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO o Sr. **WENDEL DE ARAUJO LIMA,** do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:2B9C0D63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 216/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **DUCILENE FERREIRA DA SILVA,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **MATHEUS DA SILVA E MATIAS FERREIRA DA SILVA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:3B2A816B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 217/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **IRANILDA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 01 de junho de 2014 a 01 de junho de 2015, a contar a partir de: 01/06/2015 a 30/06/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:B28A16E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 218/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **JANSIMO GONÇALVES DE LIMA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 02 de agosto de 2013 a 02 de agosto de 2014, a contar a partir de: 02/06/2015 a 02/07/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:A718AAD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015 CONCORRÊNCIA 001/2015

A Prefeitura M. de Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado de **habilitação** do certame,
VENCEDORA: Construtora Nelson de Oliveira Ltda. EPP.
Valor R$ 1.540.298,65 Objeto construção do sistema de esgotamento sanitário do Povoado do Matias nesse município de Parnamirim(PE), com recursos do FUNASA-PAC2 nº 0504138691.
Data 28/05/2015.

Parnamirim/PE, 03/06/2015

ALUCINEIDE FREIRE DE VASCONCELOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:79954492

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015 CONCORRÊNCIA 001/2015

A Prefeitura M. de Parnamirim(PE), torna público Homologação da Concorrência nº 001/2015, Objeto construção do sistema de esgotamento sanitário do Povoado do Matias nesse município de Parnamirim(PE), com recursos do FUNASA-PAC2 nº 0504138691
Adjudicada e Homologada: Construtora Nelson de Oliveira Ltda. EPP.
Valor R$ 1.540.298,65.
Data 01/06/2015.

Parnamirim/PE, 03/06/2015

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:B48F2D60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015 CONCORRÊNCIA 001/2015

Extrato de Contrato.
Objeto construção do sistema de esgotamento sanitário do Povoado do Matias nesse município de Parnamirim(PE), com recursos do FUNASA-PAC2 nº 0504138691.
Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim(PE).
Contratado: Construtora Nelson de Oliveira Ltda. EPP.
CNPJ: 10.626.617/0001-70.
Valor da Contratação R$ 1.540.298,65.
Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93
Data da Assinatura 03/06/2015
Vigência 08 meses

Parnamirim/PE, 03/06/2015

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:4DEA42E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015 PREGÃO PRESENCIAL 011/2015

o Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(pe), Torna Público Nos Termos da Lei o **Resultado** do Certame:
Vencedora e Habilitada: Mercantil Vila Bela – Marcos Roberto Gomes Dos Santos Me.
Objeto: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza Destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Parnamirim - Pe.
Valor da Contratação R$: 203.605,99.
Data 01/06/2015.

Parnamirim/PE, 03/06/2015

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:96AA737A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015 PREGÃO PRESENCIAL 011/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público Homologação do Pregão,
Objeto: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Parnamirim - PE.
Homologada: Mercantil Vila Bela – Marcos Roberto Gomes dos Santos ME. R$: 203.605,99
Data 01/06/2015.

Parnamirim/PE, 03/06/2015

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:9758DD1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015 PREGÃO PRESENCIAL 011/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato.
Objeto Aquisição Parcelada de Material de Limpeza destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Parnamirim - PE.
Contratado Mercantil Vila Bela – Marcos Roberto Gomes dos Santos ME – CNPJ: 04.546.796/0001-33,
Valor da Contratação R$: 203.605,99.
Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93
Data da Assinatura
Data 01/06/2015.

Parnamirim/PE, 03/06/2015

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:940B9CB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015 PREGÃO PRESENCIAL 012/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o **resultado** do certame: Vencedora e Habilitada: CDC Tecnologia – Maria Gerliane Rodrigues Fonseca Cavalcante ME. Objeto: Aquisição Parcelada de Material de Informática, destinado a suprir as necessidades do Sistema Municipal de Saúde de Parnamirim - PE. Valor da Contratação R$: 145.886,78. Data 02/06/2015.

Parnamirim/PE, 03/06/2015

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:578A73B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015 PREGÃO PRESENCIAL 012/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público **Homologação** do Pregão, Objeto: Aquisição Parcelada de Material de Informática, destinado a suprir as necessidades do Sistema Municipal de Saúde de Parnamirim - PE. Homologada: CDC Tecnologia – Maria Gerliane Rodrigues Fonseca Cavalcante ME. R$: 145.886,78 - Data 02/06/2015

/PE, 03/06/2015

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:3B2A83B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015 PREGÃO PRESENCIAL 012/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto Aquisição Parcelada de Material de Informática, destinado a suprir as necessidades do Sistema Municipal de Saúde de Parnamirim - PE. Contratado CDC Tecnologia – Maria Gerliane Rodrigues Fonseca Cavalcante ME – CNPJ: 17.032.974/0001-50, Valor da Contratação R$: R$: 145.886,78. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura Data 02/06/2015.

Parnamirim/PE, 03/06/2015

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:1D9C1D80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL 011/2015

O Fundo Municipal de Assistência Social de Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame, DESERTO: não houve nenhum interessado. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Data 01/06/2015

Parnamirim/PE, 03/06/2015

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:59D3C3FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO Nº 030/2014 - PREGÃO Nº 021/2014

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 048/2014
CONTRATADO: **HELDER SOUSA MELO - ME**, CNPJ Nº **02.526.364/0001-35**
OBJETO: Rescisão amigável do contrato em referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 79 inciso II § 1º da Lei 8.666/93**.**

Paudalho, 30 de julho de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria das Neves da Cunha Figueiredo
Código Identificador:04A25B50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 042/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014
CONTRATO Nº 042/2015
BENEFICIÁRIO: **ADREANE ALVES DA SILVA-998.858.674-49.** Inscrita no CNPJ sob o nº **11.708.646/0001-44.**
OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento diário de refeições, do tipo "Self Service", em ponto fixo localizado no máximo em um raio de 5 (cinco) quilômetros de distância da Sede da Prefeitura Municipal de Paudalho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 18.525,00 (Dezoito Mil Quinhentos e Vinte e Cinco reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015.

Paudalho, 23 de Abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:56A20A3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 022/2015 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014
CONTRATO Nº. 022/2015 - FMS

BENEFICIÁRIO: **ADREANE ALVES DA SILVA-998.858.674-49.** Inscrita no CNPJ sob o nº **11.708.646/0001-44.**
OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento diário de refeições, do tipo "Self Service", em ponto fixo localizado no máximo em um raio de 5 (cinco) quilômetros de distância da Sede da Prefeitura Municipal de Paudalho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 3.040,00 (Três Mil e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015.

Paudalho, 23 de Abril de 2015.

LEONARDO DIAS D'AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:17051F51

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº097, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Ementa: Nomeação da Comissão Especial de Processos Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas nos termos do art. 193 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Nomear a Comissão Especial de Processos Administrativos, sob a presidência de **ANA PAULA FERREIRA BATTISTELLA**, mat. 41.239, RG. N° 4331433 SSP/PE, CPF° 76954439487 e as secretárias **JANECLEIDE BARROS DA SILVA**, mat. 43.419, RG. N° 5676656 SSP/PE, CPF N° 039.498.114-60, **KELLY FABIOLA RANGEL LAGO**, mat. 42517, RG Nº 4918979 SDS/PE, CPF Nº 045.398.984-50.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:C4610952

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA EM 06 DE MARÇO DE 2015 EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2015

Processo Nº 001/2015
Pregão Presencial nº 001/2015
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME (TRANSFRUTTI)
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA HLP, ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÙDE, CAPS E SAMU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.*
Dotação: Órgão: 90 Unidade: 01 Função: 10 Subfunção/programa/ação: 301.1001.2.70 (AB) Subfunção/programa/ação: 302.1002.2.71 (CAPS/SAMUHLP) Subfunção/programa/ação: 305.1004.2.77 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE) Despesa: 3.3.90.30.00 (HLP); Despesa: 3.3.9039.00 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE;CAPS/SAMU/AB)
Valor total: R$ R$ 324.153,34 (Trezentos e vinte e quatro mil e cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).
Vigência: 31 de Dezembro de 2015
Celebração: 06/03/2015
Signatários: Secretário de Saúde, ELISABETE COSTA e a empresa: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME (TRANSFRUTTI), CNPJ: CNPJ Nº 70.236.724/0001-14, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 06 DE MARÇO DE 2015

ELISABETE COSTA DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:D97AA54D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA EM 06 DE MARÇO DE 2015 EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2015

Processo Nº 001/2015
Pregão Presencial nº 001/2015
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS** e **ADEALISON GABRIEL FERREIRA VASCONCELOS ME**
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA HLP, ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÙDE, CAPS E SAMU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.***
Valor total: R$ 96.958,20 (noventa e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).
Dotação: Órgão: 90 Unidade: 01
Função: 10 Subfunção/programa/ação: 301.1001.2.70 (AB) Subfunção/programa/ação: 302.1002.2.71 (CAPS/SAMUHLP) Subfunção/programa/ação: 305.1004.2.77 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE) Despesa: 3.3.90.30.00 (HLP); Despesa: 3.3.9039.00 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE;CAPS/SAMU/AB)
Vigência: 31 de Dezembro de 2015
Celebração: 06/03/2015
Signatários: Secretário de Saúde, ELISABETE COSTA e a empresa: **ADEALISON GABRIEL FERREIRA VASCONCELOS ME, CNPJ: 19.407.359/0001-06,** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 06 DE MARÇO DE 2015

ELISABETE COSTA DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:040D3906

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA EM 06 DE MARÇO DE 2015 EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2015

Processo Nº 001/2015
Pregão Presencial nº 001/2015
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e L.J. DA SILVA PADARIA – ME
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA HLP, ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÙDE, CAPS E SAMU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.*
Valor total: R$ 30.264,00 (trinta mil duzentos e sessenta e quatro reais).
Dotação: Órgão: 90 Unidade: 01 Função: 10 Subfunção/programa/ação: 301.1001.2.70 (AB) Subfunção/programa/ação: 302.1002.2.71 (CAPS/SAMUHLP) Subfunção/programa/ação: 305.1004.2.77 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE) Despesa: 3.3.90.30.00 (HLP); Despesa: 3.3.9039.00 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE;CAPS/SAMU/AB)
Vigência: 31 de Dezembro de 2015
Celebração: 06/03/2015
Signatários: Secretário de Saúde, ELISABETE COSTA e a empresa: e L.J. DA SILVA PADARIA – ME, CNPJ: 10.665.675/0001-03, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 06 DE MARÇO DE 2015

ELISABETE COSTA DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:4487D561

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA EM 15 DE ABRIL DE 2015 EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2015

Processo Nº 002/2015
Pregão Presencial nº 002/2015
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS PARA O H.L.P E O PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA DESTA SECRETARIA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
Valor total: R$ 40.918,72 (quarenta mil, novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)
Dotação: Órgão: 90 Unidade: 01 Função: 10 Subfunção/programa/ação: 301.1001.2.70 (AB) Subfunção/programa/ação: 302.1002.2.71 (CAPS/SAMUHLP) Subfunção/programa/ação: 305.1004.2.77 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE) Despesa: 3.3.90.30.00 (HLP); Despesa: 3.3.9039.00 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE;CAPS/SAMU/AB)
Vigência: 31 de Dezembro de 2015
Celebração: 15/04/2015
Signatários: Secretário de Saúde, ELISABETE COSTA e a empresa: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 36.325.157/0002-15, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 15 de abril de 2015

ELISABETE COSTA DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:724640D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA EM 15 DE ABRIL DE 2015 EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2015

Processo Nº 002/2015 - Pregão Presencial nº 002/2015

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS PARA O H.L.P E O PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA DESTA SECRETARIA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
Valor total R$ 117.784,90 (Cento e dezessete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)
Dotação:
Órgão: 90
Unidade: 01
Função: 10
Subfunção/programa/ação: 301.1001.2.70 (AB)
Subfunção/programa/ação: 302.1002.2.71 (CAPS/SAMUHLP)
Subfunção/programa/ação: 305.1004.2.77 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE)
Despesa: 3.3.90.30.00 (HLP);
Despesa: 3.3.9039.00 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE; CAPS / SAMU/ AB)

Vigência: 31 de Dezembro de 2015
Celebração: 15/04/2015
Signatários: Secretário de Saúde, ELISABETE COSTA e a empresa: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES Ltda., CNPJ: 06.224.321/0001-56., publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 15 de abril de 2015

ELISABETE COSTA DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:BEE9840B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA EM 15 DE ABRIL DE 2015 EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2015

Processo Nº 002/2015 - Pregão Presencial nº 002/2015

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e DROGAFONTE LTDA .

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS PARA O H.L.P E O PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA DESTA SECRETARIA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
Valor total: R$ 221.460,30 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos).
Dotação:
Órgão: 90
Unidade: 01
Função: 10
Subfunção/programa/ação: 301.1001.2.70 (AB)
Subfunção/programa/ação: 302.1002.2.71 (CAPS/SAMUHLP)
Subfunção/programa/ação: 305.1004.2.77 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE)
Despesa: 3.3.90.30.00 (HLP);
Despesa: 3.3.9039.00 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE; CAPS / SAMU / AB)

Vigência: 31 de Dezembro de 2015
Celebração: 15/04/2015
Signatários: Secretário de Saúde, ELISABETE COSTA e a empresa DROGAFONTE LTDA – CNPJ: Nº 08.778.201/0001-26., publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 15 de abril de 2015

ELISABETE COSTA DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:3835E577

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA EM 15 DE ABRIL DE 2015 EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2015

Processo Nº 002/2015 - Pregão Presencial nº 002/2015

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS PARA O H.L.P E O PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA DESTA SECRETARIA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
Valor total: R$ 24.238,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais)
Dotação:

Órgão: 90
Unidade: 01
Função: 10
Subfunção/programa/ação: 301.1001.2.70 (AB)
Subfunção/programa/ação: 302.1002.2.71 (CAPS/SAMUHLP)
Subfunção/programa/ação: 305.1004.2.77 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE)
Despesa: 3.3.90.30.00 (HLP);
Despesa: 3.3.9039.00 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE; CAPS / SAMU /AB)

Vigência: 31 de Dezembro de 2015
Celebração: 15/04/2015
Signatários: Secretário de Saúde, ELISABETE COSTA e a empresa MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO Ltda., CNPJ: 09.007.162/0001-26, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 15 de abril de 2015

ELISABETE COSTA DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:3ABB2608

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA EM 15 DE ABRIL DE 2015 EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2015

Processo Nº 002/2015 - Pregão Presencial nº 002/2015

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e CIRÚRGICA MONTEBELLO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS PARA O H.L.P E O PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA DESTA SECRETARIA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Valor total: R$ 68.390,90 (sessenta e oito mil, trezentos e noventa reais e noventa centavos).
Dotação:
Órgão: 90
Unidade: 01
Função: 10
Subfunção/programa/ação: 301.1001.2.70 (AB)
Subfunção/programa/ação: 302.1002.2.71 (CAPS/SAMUHLP)
Subfunção/programa/ação: 305.1004.2.77 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE)
Despesa: 3.3.90.30.00 (HLP);
Despesa: 3.3.9039.00 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE; CAPS / SAMU/ AB)

Vigência: 31 de Dezembro de 2015
Celebração: 15/04/2015
Signatários: Secretário de Saúde, ELISABETE COSTA e a empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: Nº 08.674.752/0001-40.., publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 15 de abril de 2015

ELISABETE COSTA DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:752ABB08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA EM 15 DE ABRIL DE 2015 EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2015

Processo Nº 002/2015 - Pregão Presencial nº 002/2015

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e PHARMAPLUS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS PARA O H.L.P E O PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA DESTA SECRETARIA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
Valor total: R$ R$ 202.756,15 (duzentos e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos),
Dotação:
Órgão: 90
Unidade: 01
Função: 10
Subfunção/programa/ação: 301.1001.2.70 (AB)
Subfunção/programa/ação: 302.1002.2.71 (CAPS/SAMUHLP)
Subfunção/programa/ação: 305.1004.2.77 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE)
Despesa: 3.3.90.30.00 (HLP);
Despesa: 3.3.9039.00 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE; CAPS/ SAMU/ AB)

Vigência: 31 de Dezembro de 2015
Celebração: 15/04/2015
Signatários: Secretário de Saúde, ELISABETE COSTA e a empresa: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043-0001-52, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 15 de abril de 2015

ELISABETE COSTA DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:96BC7AA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA EM 15 DE ABRIL DE 2015 EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2015

Processo Nº 002/2015 - Pregão Presencial nº 002/2015

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e PJS DISTRIBUÍDORA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS PARA O H.L.P E O PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA DESTA SECRETARIA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
Valor total: R$ 20.104,00 (vinte mil cento e quatro reais
Dotação:
Órgão: 90
Unidade: 01
Função: 10
Subfunção/programa/ação: 301.1001.2.70 (AB)
Subfunção/programa/ação: 302.1002.2.71 (CAPS/SAMUHLP)
Subfunção/programa/ação: 305.1004.2.77 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE)

Despesa: 3.3.90.30.00 (HLP);
Despesa: 3.3.9039.00 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE; CAPS/SAMU/AB)

Vigência: 31 de Dezembro de 2015
Celebração: 15/04/2015
Signatários: Secretário de Saúde, ELISABETE COSTA e a empresa PJS DISTRIBUÍDORA – CNPJ Nº 63.478.895/0001-94. publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 15 de abril de 2015

ELISABETE COSTA DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:8F598D50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA EM 15 DE ABRIL DE 2015 EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2015

Processo Nº 002/2015 - Pregão Presencial nº 002/2015

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e SOLUMED DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS PARA O H.L.P E O PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA DESTA SECRETARIA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
Valor total: R$ 185.335,00 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais).
Dotação:
Órgão: 90
Unidade: 01
Função: 10
Subfunção/programa/ação: 301.1001.2.70 (AB)
Subfunção/programa/ação: 302.1002.2.71 (CAPS/SAMUHLP)
Subfunção/programa/ação: 305.1004.2.77 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE)
Despesa: 3.3.90.30.00 (HLP);
Despesa: 3.3.9039.00 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE; CAPS/SAMU/AB)

Vigência: 31 de Dezembro de 2015
Celebração: 15/04/2015
Signatários: Secretário de Saúde, ELISABETE COSTA e a empresa: SOLUMED DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, CNPJ: 11.896.538/0001-42, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 15 de abril de 2015

ELISABETE COSTA DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:5CEB85CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA EM 15 DE ABRIL DE 2015 EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2015

Processo Nº 002/2015 - Pregão Presencial nº 002/2015
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS PARA O H.L.P E O PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA DESTA SECRETARIA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Valor total: R$ 21.807,00 (vinte e um mil oitocentos e sete reais)
Dotação:
Órgão: 90
Unidade: 01
Função: 10
Subfunção/programa/ação: 301.1001.2.70 (AB)
Subfunção/programa/ação: 302.1002.2.71 (CAPS/SAMUHLP)
Subfunção/programa/ação: 305.1004.2.77 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE)
Despesa: 3.3.90.30.00 (HLP);
Despesa: 3.3.9039.00 (VIGILÃNCIA EM SAÚDE; CAPS/SAMU/AB)

Vigência: 31 de Dezembro de 2015
Celebração: 15/04/2015
Signatários: Secretário de Saúde, ELISABETE COSTA e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., - CNPJ 00.995.371/0001-50., publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 15 de abril de 2015

ELISABETE COSTA DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:2B64A86B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2015, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLETES para o FMS de Quixaba PE.;
HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PEREIRA E DINIZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP - R$ 63.360,00.

Esta Publicação terá seus efeitos retroagidos a 30/01/2015.

Quixaba - PE, 30 de Janeiro de 2015

FRANCISCO JOSE CABRAL DA SILVA
Secretario da Saúde

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:85118F43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLETES para o FMS de Quixaba PE..

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2015.
DOTAÇÃO: 01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2063 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2017.2071 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Quixaba e:
CT Nº O0004/2015 - 30.01.15 - PEREIRA E DINIZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP - R$ 63.360,00

Esta Publicação terá seus efeitos retroagidos a 30/01/2015.

Quixaba - PE, 30 de Janeiro de 2015

FRANCISCO JOSE CABRAL DA SILVA
Secretario da Saúde

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:8333244C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2015

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2015, que objetiva: Contratação de empresa para compra de PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLETES para Prefeitura de Quixaba PE.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PEREIRA E DINIZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP - R$ 304.240,00.
Esta Publicação terá seus efeitos retroagidos a 02/02/2015.

Quixaba - PE, 30 de Janeiro de 2015

JOSE PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:CD1541EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2015 PMQ

OBJETO: Contratação de empresa para compra de PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLETES para Prefeitura de Quixaba PE..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2015.
DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2003 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.122.1002.2054 MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1002.2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2009.2008 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 25% 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.2008.2082 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.366.2009.2080 MANTER O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMo 06.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.1002.2029 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.2002.2032 MANTER OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.2002.2051 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2002.2034 MANTER O PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMÍLIA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.451.1002.2038 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26.122.1002.2040 MANTER A SECRETARIA DE TRANSPORTES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 26.122.1002.2041 MANTER E CONSERVAR FROTA MUNICIPAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.1002.2053 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E DESPOR 13.122.1002.2046 MANTER A SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Quixaba e:
CT Nº 00004/2015 - 30.01.15 - PEREIRA E DINIZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP - R$ 304.240,00
ESTA PUBLICAÇÃO TERÁ SEUS EFEITOS RETROAGIDOS A 02/02/2015

Quixaba - PE, 02 de Fevereiro de 2015

JOSE PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:D4B82E80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Prefeitura Municipal e Quixaba PE, 29 - Centro - Quixaba - PE, às 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para confecção de prótese dentária e avaliação odontológica para o Fundo Mun. de Saúde de Quixaba PE.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3854-8261.
E-mail: licitacaoquixabape@gmail.com

Quixaba - PE, 04 de Junho de 2015

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:32D04451

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL INEXIGIBILIDADE N° 003/2015

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação das Atrações Artísticas **BANDAS: FORRÓ DO AMASSO, DENISE LIMA, FORRÓ DAS ESTRELAS, FORRÓ DA VAQUEIRAMA, AZAMIGAS DA FARRA E NETO E DIEGO,** através das Empresas: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ: 12.924.119/0001-30; **BANDAS: GRAFITH, BICHO DO MATO, FORRÓ DE PRAXE, PONTO FINAL E CAVIAR COM RAPADURA,** através da empresa**: CLEITON MARCELINO DE SOUZA – ME,** CNPJ:

12.319.583/0001-05; **BANDAS: SWING NOVO, VILÕES DO FORRÓ, GATINHA MANHOSA E BANDA TORNADO**, através da empresa: **REDECOM SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº. 08.002.942/0001-10, **para abrilhantar as festividades de emancipação política e festejos juninos do município do rio formoso**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Rio Formoso, 03 de Junho de 2015. Plínio Rafael Ferreira da Silva – Presidenta da CPL. Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2015**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Rio Formoso, 03 de Junho de 2015.

HELY JOSÉ DE FARIAS JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:803ED069

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 174/2015 – DISPENSA N° 036/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 174/2015 – Dispensa n° 036/2015.
Objeto: Faixas em lona com impressão digital, tamanho 5x080m; e faixa em lona com impressão digital com grid, tamanho 8x2,50m,incluindo instalação da mesma**.**
Condições de pagamento: Conforme 100% da entrega do serviço.
Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: THAIS CAVALCANTI DUARTE DE MORAIS ME . CNPJ: 14.948.222/0001-45 – Rua Major Antônio Rufino, 1170 Bairro Nossa Sra das Graças – Salgueiro/PE
Valor R$ 1.680,00

Salgueiro/PE, 03 de Junho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ângelo Estevão Pereira
Código Identificador:9E35D71E

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 180/2015 – DISPENSA N° 037/2015

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 180/2015 – Dispensa n° 037/2015.
Objeto: Contratação temporária da empresa Laboratório Sertanejo de Análises Clínicas (LASAC) por um período emergencial de 180 (cento e oitenta) dias, para dar suporte a gestão de recursos de Média e Alta Complexidade do Município.
Natureza do objeto: Serviços.
De acordo com o art. 24 inciso IV da Lei. 8.666/93.
Condições de pagamento: Após a execução. T
endo sido a contratada escolhida para dar continuidade ao serviço considerado como emergência.
CONTRATADO: LABORATÓRIO SERTANEJO DE ANÁLISES CLÍNICAS - LASAC, CNPJ 11.349.776/0001-38, com endereço à Rua Cel. Manoel de Sá, nº 186, Bairro: Santo Antonio- Salgueiro-PE, com o valor total de R$ 56.536,32 (cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

Salgueiro, 03 de junho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:63E2CA20

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 176/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 176/2015 – Pregão Eletrônico n° 028/2015. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos Eletroeletrônicos, para atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência. Data de Abertura: 19/06/2015 às 08h00. Natureza do objeto: compras. Valor orçado: R$ 978.457,90. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 03 de junho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:DED448F9

PREFEITURA
NOVA DATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica NOVA DATA de abertura do Processo Licitatório Nº 173/2015 – Pregão Presencial n° 078/2015. Objeto: Contratação de serviço de limpeza das margens das estradas rurais compreendendo a roçagem manual e a remoção dos galhos de plantas que tombarem no curso da estrada e serviço de roço, retirada de troncos e podagem de árvores nos prédios das Escolas da Rede Municipal. Natureza do Objeto: Serviço. NOVA Data de Abertura: 18/06/2015 às 08h00. Valor máximo aceitável: R$ 206.987,08. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 03 de Junho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:6FB27D49

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 181/2015 – Pregão Presencial n° 081/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Buffet para camarins das atrações que irão se apresentar no palco da Estação do Forró durante as Festividades do São João 2015. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 18/06/2015 às 12h00. Valor máximo aceitável: R$ 22.768,28. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 03 de Junho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:1EA14146

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 177/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 177/2015 – Pregão Presencial n° 080/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Recapeamento asfáltico nas áreas centrais da cidade e dos corredores de acesso ao Centro. Data de Abertura: 29/06/2015 às 08h00. Natureza do objeto: Serviços. Valor orçado: R$ 723.713,73. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 29 de maio de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:151E79B8

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 175/2015 – Pregão Presencial n° 079/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria, objetivando a revisão e atualização do Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação de Solo, Código de edificações e posturas com elaboração de legislações especifica para o município de Salgueiro de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência. Data de Abertura: 18/06/2015 às 10h00. Natureza do objeto: Serviços. Valor orçado: R$ R$ 180.498,69. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 03 de junho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:CEC51BE5

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 182/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO 029/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 182/2015 – Pregão Eletrônico n° 029/2015. Objeto: Contratação de terceiros Pessoa Jurídica para serviços de confecção de Material gráfico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e suas unidades. Data de Abertura: 22/06/2015 às 08h00. Natureza do objeto: Serviços. Valor orçado: R$ 112.703,50. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 03 de junho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:33D9CC40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO INEXIGIBILIDADE

TIPO: **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2015**
PROCESSO Nº 026/2015
Comissão: CPL Prefeitura
Objeto Natureza: Contratação de Profissionais do Setor Artístico
Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR "JORGE DE ALTINHO" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANHARÓ POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2015**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2015, que objetiva: Contratação do Cantor "Jorge de Altinho"; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: P L ENTRETERIMENTO LTDA - ME – CNPJ: 10.389.128/0001-42, R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Sanharó - PE, 03 de junho de 2015

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANHARÓ - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO** CT Nº 00058/2015 - 03.06.15
Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2015**
PROCESSO Nº 026/2015
Comissão: CPL Prefeitura
Objeto Natureza: Contratação de Profissionais do Setor Artístico
Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR "JORGE DE ALTINHO" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANHARÓ POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2015**
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: 13.392.1062.2110 - Dispêndio com Festividades Tradicionais e Culturais 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sanharó e:
P L ENTRETERIMENTO LTDA - ME – CNPJ: 10.389.128/0001-42,
Valor Contratado: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Sanharó - PE, 03 de junho de 2015

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANHARÓ - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

TIPO: **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**
Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2015**
PROCESSO Nº 026/2015
Comissão: CPL Prefeitura
Objeto Natureza: Contratação de Profissionais do Setor Artístico
Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR "JORGE DE ALTINHO" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANHARÓ POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2015**
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2015.
OBJETO: Contratação do Cantor "Jorge de Altinho".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.
RATIFICAÇÃO: Fernando Edier de Araújo Fernandes, em 03/06/2015.

Sanharó - PE, 03 de junho de 2015

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:4D75BC8D

GABINETE DO PREFEITO
CONSIDERANDO ERRO NA TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVO, FICA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO COM CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO Nº 222F1CEC DO DIA 03 DE JUNHO DE 2015, PASSANDO A VALER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Lei n° 200/2015 de 02 de Junho de 2015

Institui a Política Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos no Município de Sanharó, Cria o Conselho Gestor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Art. 1º Fica instituída no município de Sanharó, Estado de Pernambuco a Política Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos.

Art. 2º Esta lei estabelece as diretrizes municipais para a universalização do acesso ao serviço público de coleta seletiva de lixo seco reciclável de Sanharó, definindo que este será estruturado com:
I. priorização das ações geradoras de ocupação e renda;
II. compromisso com ações alteradoras do comportamento dos munícipes perante os resíduos que geram;
III. incentivo à solidariedade dos munícipes e suas instituições sociais com a ação de associações autogestionárias formadas por munícipes demandatários de ocupação e renda;
IV. reconhecimento das associações e cooperativas autogestionárias como agentes ambientais da limpeza urbana, prestadores de serviço de coleta de resíduos à municipalidade;
V. desenvolvimento das ações de inclusão e apoio social previstas na Lei Orgânica Municipal.
Parágrafo único. Para a universalização do acesso ao serviço os gestores do serviço público de coleta seletiva se responsabilizarão pela eficiência e sustentabilidade econômica das soluções aplicadas.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal desenvolverá e executará a Política Municipal de Coleta Seletiva, através de ações que coordenem, apóiem e disciplinem a atividade no Município.
§ 1º No desenvolvimento das ações da política municipal de coleta seletiva, o Poder Executivo Municipal dará prioridade ao estabelecimento de parcerias com entidade da sociedade civil e organizações não-governamentais.
§ 2º No estabelecimento de parcerias para a implementação da política municipal de coleta seletiva, o Poder Público dará prioridade àquelas que privilegiem a geração de emprego e renda com ênfase nas cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis.

Art. 4º Para efeito do disposto nesta Lei, ficam estabelecidas as seguintes definições:
I. Coleta Seletiva: recolhimento diferenciado de materiais potencialmente recicláveis já previamente separados nas fontes geradoras, realizado por administrações municipais, grupos de catadores e outros por meio de sistemas de coleta especial, sendo o objetivo da coleta seletiva o de encaminhar esses materiais para reciclagem, compostagem, reuso, tratamento e outros destinos alternativos;
II.Materiais Recicláveis:
a) papéis;
b) vidros;
c) plásticos;
d) metais;
e) matéria orgânica;
f) entulho e resíduos volumosos; e
g) outros materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, ou que por sua natureza requeiram destinação final específica.
III. Lixo Seco Reciclável: resíduos secos provenientes de residências ou de qualquer outra atividade que gere resíduos com características domiciliares ou a estes equiparados.
IV. Bacias de Captação de Resíduos: parcelas da área urbana municipal, vinculadas aos Pontos de Apoio para entrega de pequenos volumes, que serão disponibilizadas aos Grupos de Coleta Seletiva Solidária para a captação de lixo seco reciclável.
V. Pontos de Apoio para entrega de pequenos volumes: equipamentos públicos destinados ao recebimento de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, que serão disponibilizados aos Grupos de Coleta Seletiva Solidária para a captação de lixo seco reciclável.
VI. Cooperativas ou Associações de Coleta Seletiva Solidária: grupos autogestionários reconhecidos pelos órgãos municipais competentes como formados por munícipes demandatários de ocupação e renda, organizados em Grupos de Coleta Seletiva Solidária com atuação local.
VII. Postos de Coleta Solidária: instituições públicas ou privadas (escolas, igrejas, empresas, associações e outras) captadoras do lixo seco reciclável, participantes voluntárias do processo de coleta seletiva solidária estabelecido por esta Lei.
VIII. Catadores informais e não organizados: munícipes reconhecidos pelos órgãos municipais competentes como sobreviventes do recolhimento desordenado do lixo seco reciclável.

Art. 5º Os geradores de resíduos domiciliares ou assemelhados são os responsáveis pelos resíduos de suas atividades e pelo atendimento das diretrizes do serviço público de coleta seletiva de lixo seco reciclável, quando usuários da coleta pública.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, DAS DIRETRIZES E DOS INSTRUMENTOS

SEÇÃO I
DOS PRINCÍPIOS

Art. 6ºSão princípios da Política Municipal de Coleta Seletiva:
I - a integração das ações nas áreas de saneamento, meio ambiente, saúde pública, recursos hídricos e ação social;
II - a promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo;
III - a redução, ao mínimo, dos resíduos sólidos, por meio do incentivo às práticas ambientalmente adequadas, de reutilização, reciclagem e recuperação;
IV - a participação social no seu gerenciamento;
V - a regularidade, continuidade e universalidade do sistema de coleta seletiva;
VI - a cooperação entre o Poder Público, o setor produtivo e a sociedade civil;
VII - promoção da educação ambiental dirigida ao gerador de resíduos sólidos;
VIII - a integração da Política Municipal de Coleta Seletiva às políticas de erradicação do trabalho infantil; e
IX - integração dos catadores de materiais recicláveis nas ações voltadas à coleta seletiva.

SEÇÃO II
DOS OBJETIVOS

Art. 7ºSão objetivos da Política Municipal de Coleta Seletiva:
I - preservar a saúde pública;
II - proteger e melhorar a qualidade do meio ambiente;
III - estimular a recuperação de áreas degradadas;
IV - assegurar a utilização adequada e racional dos recursos naturais;
V - disciplinar o gerenciamento dos resíduos;
VI - gerar benefícios sociais e econômicos;
VII - ampliar o nível de informação existente de forma a integrar ao cotidiano dos cidadãos o tema resíduos sólidos;
VIII - incentivar a cooperação entre municípios da região na adoção de soluções conjuntas, mediante planos regionais; e
IX - atender as metas para a redução dos resíduos sólidos definidos no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGRS).

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES

Art. 8ºA ação do Poder Público na implementação dos objetivos previstos nesta Lei será orientada pelas seguintes diretrizes:
I - redução, reutilização e reciclagem de resíduos;
II - definição de procedimentos relativos ao acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, triagem e comercialização de resíduos sólidos;
III - incentivo à ampliação de centrais de reciclagem de resíduos sólidos;
IV - incentivo à criação e ao desenvolvimento de associações e/ou cooperativas de catadores e triadores de resíduos sólidos recicláveis;
V - promoção de parcerias entre estado, municípios e sociedade civil para implantação do programa de coleta seletiva;
VI - preferências nas compras e aquisições de produtos compatíveis com os princípios e fundamentos desta Lei, para o Poder Público Municipal;
VII - fomento à criação e articulação de fóruns, conselhos municipais e regionais para garantir a participação da comunidade no processo de gestão integrada dos resíduos sólidos; e
VIII - incorporação da Política de Coleta Seletiva aos objetivos expressos nas políticas afins relacionadas a desenvolvimento urbano, saúde, saneamento, recursos hídricos, meio ambiente e ação social.

SEÇÃO IV
DOS INSTRUMENTOS

Art. 9ºSão instrumentos da Política Municipal de Coleta Seletiva:
I - plano de gestão integrada de resíduos sólidos;
II - cadastro de programas de coleta seletiva desenvolvidos no Município;
III - a capacitação técnica e valorização profissional dos envolvidos;
IV - a divulgação de informações;
V - o monitoramento, a fiscalização e a coordenação;
VI - cooperação técnica e financeira entre os setores público e privado para o desenvolvimento dos programas;
VII - a educação ambiental;
VIII - caracterização quali-quantitativa dos resíduos sólidos gerados no Município; e
IX - incentivos fiscais, financeiros, tributários e creditícios.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA SELETIVA

Art. 10 A Política Municipal de Coleta Seletiva será desenvolvida, através de programas:
I - de educação ambiental;
II - de inserção dos catadores de materiais recicláveis;
III - de logística de coleta, triagem, comercialização e reciclagem; e
IV - de outros que vierem a ser criados para implementação desta política.
Parágrafo único. Visando a realização dos serviços de coleta, triagem, beneficiamento e comercialização de materiais recicláveis, a Prefeitura Municipal de Sanharó poderá permitir a utilização de bens imóveis municipais às cooperativas e associações de catadores conveniadas pelo Programa de Coleta Seletiva com Inserção dos Catadores, mediante concessão ou permissão de uso, observada a legislação pertinente.

Art . 11. É responsabilidade da administração municipal a implantação e manutenção da rede de Pontos de Apoio e Galpões de Triagem em número e localização adequados ao atendimento universalizado da área urbana do município de Sanharó.
§ 1º A rede de Pontos de Apoio e Galpões de Triagem necessária à universalização do serviço de coleta seletiva poderá ser estabelecida pela administração municipal em áreas e instalações:
I. públicas;
II. cedidas por terceiros; e
III. locadas entre os imóveis disponíveis no município.
§ 2º A administração municipal estabelecerá, por termo de cessão ou instrumento equivalente, o uso dos Pontos de Apoio e Galpões de Triagem pelas Cooperativas ou Associações de Coleta Seletiva.
§ 3º A administração municipal fornecerá, às Cooperativas ou Associações de Coleta Seletiva, coletes identificadores e materiais de divulgação para o desenvolvimento contínuo dos programas de informação ambiental voltados aos munícipes por elas atendidos.
§ 4*º* A administração municipal estabelecerá os mecanismos de controle e monitoramento das atividades remuneradas de coleta e informação ambiental desenvolvidas pelas Cooperativas ou Associações de Coleta Seletiva.

Art. 12. O serviço público de coleta seletiva de lixo seco reciclável poderá ser prestado por cooperativas e associações autogestionárias de catadores.
§1º As Cooperativas ou Associações de Coleta Seletiva Solidária poderão, nos Pontos de Apoio e nos Galpões de Triagem viabilizados pela administração municipal, utilizar espaços designados para operacionalização da coleta, triagem e comercialização do lixo seco reciclável oriundo dos domicílios e dos Postos de Coleta Solidária.
§2º O serviço de coleta realizado pelas Cooperativas ou Associações de Coleta Seletiva Solidária em domicílios e estabelecimentos já atendidos pela coleta convencional será remunerado pelo Poder Público Municipal, por meio do estabelecimento de contratos em conformidade com a legislação federal específica (Lei Federal 8666/1993, alterada pelo Art. 57 da Lei Federal 11445/2007).

Art. 13. É responsabilidade da administração municipal o desenvolvimento de ações inibidoras de práticas não admitidas como:
I. ação de catadores informais não organizados;
II. ação de sucateiros, ferro-velhos e aparistas financiadores do trabalho de catadores informais;
III. armazenamento de resíduos em domicílios, com finalidade comercial ou que propiciem a multiplicação de vetores ou animais nocivos prejudiciais à saúde pública.
Parágrafo único. As práticas anunciadas nos incisos I, II e III deste artigo constituem infrações penalizáveis sob a forma de multa ou suspenção de direitos.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO GESTOR

Art. 14. Fica criado o Conselho Gestor do Programa de Coleta Seletiva, de caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo, tendo como objetivos básicos a coordenação, o acompanhamento e a fiscalização da Política Municipal de Coleta Seletiva.
Parágrafo único. O Conselho gestor do Programa de Coleta Seletiva será composto por doze membros, assim distribuídos:
I - Entidades Públicas:
a) um membro da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) um membro da Secretaria Municipal da Saúde;
c) um membro da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
d) um membro da Secretaria de Planejamento e Gestão;
e) um membro da Secretaria Municipal de Educação; e
f) um membro da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II - Entidades Civis:
a) um membro da Organização Não Governamental vinculada a coleta seletiva e/ou meio ambiente;
b) dois membro de Associação de Catadores e/ou Cooperativa;

c) dois membros de Igrejas;e
d) um membro da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Sanharó (ACIAS).

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal, através de sua administração direta e indireta, de forma articulada, adotar as providências necessárias para o bom cumprimento desta Lei.

Art. 16. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 17. Fica autorizado ao Poder Público Municipal a inscrição de publicidade de participantes ou apoiadores do programa nos recipientes utilizados na coleta seletiva.

Art. 18. Fica autorizado o Poder Público Municipal a firmar convênios com associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis visando desenvolver a coleta seletiva no Município.

Art. 19. O Poder Executivo terá o prazo de cento e vinte dias, a partir da data de publicação desta Lei para regulamentá-la, apresentando proposta operacional do Programa de Coleta Seletiva que atinja todo o Município.

Art. 20. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 02 de Junho de 2015.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:FEC1C7D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 018/2015

Processo n° 018/2015;
Comissão: Port. Nº226/2015;
Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2015;
Exclusivo:microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais;
Objeto Nat.: Fornecimento;
Objeto Descr. Fornecimento parcelado de vassourões para a Secretaria de Infraestrutura do Município de São Bento do Una;
Valor Máximo Aceitável: R$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais);
Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal - Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Sala de Licitação, 2º Andar, Centro, São Bento do Una – PE; CEP:55.370.000;
Data: 17/06/2015; Horário: 10:00h;
Informações adicionais: Edital, anexo e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/Fax: 0xx81-3735-1770 no horário de 8:00h, as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Bento do Una, 03 de Junho de 2015

VALDEIR DOS SANTO DEMÉTRIO
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A2480F13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 10/2015.

Processo n° 10/2015.
Comissão: Port. nº226/2015
Modalidade: Pregão Presencial 09/2015;
Exclusivo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.
Objeto Nat.: Serviço;
Objeto Descr. **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria na área de gestão em saúde publica ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una;**
Valor Máximo Aceitável: R$: 6.000,00 (seis mil reais) mensais;
Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal - Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Sala de Licitação, 2º Andar, Centro, São Bento do Una - PE, CEP: 55.370.000, 18/06/2015; Horário: 10:00h
Informações adicionais: Edital, anexo e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/Fax: 0xx81-3735-1770 no horário de 8:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Bento do Una, 03 de junho de 2015

VALDEIR DOS SANTO DEMÉTRIO
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B571319F

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – DA DISPOSIÇÃO INICIAL
Art. 1º - As entidades representantes da sociedade civil, profissionais liberais titulares e suplentes, serão eleitos em foro próprio, especificamente convocado pelo Prefeito Municipal com 15 (quinze) dias de antecedência.
Art. 2º - Somente será admitida a participação no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento, ou de organizações de profissionais liberais que atuam na área de Assistência Social.
II – DA HABILITAÇÃO
Art. 3º - Estão habilitadas para a inscrição a composição do CMAS as entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento, que prestam serviços na área social, de profissionais liberais devidamente inscritos no órgão fiscalizador da categoria e, representantes de usuários da Assistência Social no município.
III – CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES
Art. 4º - O credenciamento das entidades interessadas em compor o CMAS, com exceção dos representantes do governo municipal que são indicados pelo Prefeito Municipal, será efetuado junto à **Secretaria de Ação Social**, sito a Rua Centro – Fone (81) 3735-1488 no período de **19 de janeiro de 2015 a 24 de janeiro de 2015**, através de formulário específico fornecidos pelo CMAS, no local da inscrição. No caso das entidades, estas deverão apresentar o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e cópia de documento de Identidade – RG.
IV – DA ELEIÇÃO
Art. 5º - A eleição será realizada no dia **10 de fevereiro de 2015 com início às 13:30** h, tendo como local a **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL** sito a Av. Oswaldo Celso Maciel, 122 – Centro.

Art. 6º - Inicialmente será composta a mesa eleitoral pelas autoridades presentes.
Art. 7º - As entidades e organizações de profissionais liberais eleitos serão aclamados pelo próprio fórum.
Art. 8º - A nomeação dos membros efetivos e suplentes se dará em ato próprio pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:
a – da autoridade estadual ou federal correspondente quanto as respectivas representações.
b – do representante legal das entidades, nos demais casos.
c – os representantes do governo municipal serão de livre escolha do Prefeito.
Art. 9º - As entidades da sociedade civil e de organizações de profissionais liberais uma vez eleitos, têm o prazo de 10 (dez) dias para indicar seu representante, através de ofício endereçado ao Prefeito Municipal.
Art.10º - Em caso de candidatar-se somente 04 (oito) entidades para compor o Conselho, não haverá eleição e sim aclamação das entidades.
V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 11º - As entidades credenciadas terão direito a 01 (um) delegado com direito a voz e voto em 02 (duas) entidades, sendo 01 (voto) para representantes dos prestadores de serviços na área social a 01 (um) voto nos representantes de entidades de usuários da assistência social no município.
Art. 12º - Eleição dar-se-á por voto direto, secreto e maioria simples.
Art. 13º - A apuração será feita no mesmo dia da eleição pela mesa eleitoral com auxílio da secretária executiva do CMAS.

São Bento do Una, 15 de janeiro de 2015.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:BA16F3E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL** do Processo Licitatório **Nº 022/2015**, Modalidade: Pregão Presencial **Nº 005/2015**, Tipo: Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. **NATUREZA DO OBJETO**: Serviços de instalação, montagem e desmontagem de estruturas para realização de eventos. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para locação e instalações de estruturas para os eventos a serem realizados no Município de São José da Coroa Grande – PE. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 1.527.250,00 (um milhão quinhentos e vinte sete mil duzentos e cinqüenta reais). **DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Dia 18 de Junho de 2015, às 08:00 horas. **LOCAL:** Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 07:00 às 13:00 horas ou pelo Fone/Fax: (81) 3688-1242.

São José da Coroa Grande, 02 de junho de 2015

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:5FE278E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL** do Processo Licitatório **Nº 023/2015**, Modalidade: Pregão Presencial **Nº 006/2015**, Tipo: Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. **NATUREZA DO OBJETO**: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes.
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis automotivos e óleos lubrificantes destinados à Frota Municipal de Veículos de São José da Coroa Grande - PE.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.212.908,35(um milhão duzentos e doze mil novecentos e oito reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 19 de Junho de 2015, às 09:00 horas.
LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 07:00 às 13:00 horas ou pelo Fone/Fax: (81) 3688-1242.

São José da Coroa Grande, 02 de junho de 2015

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:F0122243

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0004/2015 DECISÃO - FASE: RECURSOS DE HABILITAÇÃO

Decide-se. (...) declarar inabilitada a empresa *Augusto Santa Cruz Valadares - ME* (ASCV SERVIÇOS). Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito (PE), na Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL), em 29 de Maio de 2015.

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:C45D80FF

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0005/2015 DECISÃO - FASE: RECURSOS DE HABILITAÇÃO

Decide-se. (...) declarar inabilitada a empresa *Augusto Santa Cruz Valadares - ME* (ASCV SERVIÇOS). Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito (PE), na Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL), em 28 de Maio de 2015.

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:103E3A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 0001/2015 CONVOCAÇÃO - FASE DE HABILITAÇÃO

Os documentos mencionados no item 5.0 - *Condições de Habilitação* deverão ser endereçados à Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, Edifício Sede da PMSJE/PE, CEP 56.700-000. Em 05 (cinco) dias úteis, a

contar da presente publicação. A não apresentação dos documentos implica na inabilitação para o certame.

Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE), no Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho de 2015.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:D6DB36D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 010/2015, que tem por objeto: aquisição de **MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serrita – PE, durante o exercício de 2015**.** ##DAT **Data: 18/06/2015 ás 9:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63– Centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do email: cplserrita@hotmail.com ou www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1466**

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:8AB99D20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato n° 006/2015
Contrato n° 006/2015
Objeto: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de software de Contabilidade Publica, para prestação de serviços do Poder Legislativo municipal.
Empresa Contratada: **JN TECNOLOGIA LTDA - ME**.
CNPJ CNPJ/MF sob o nº 11.667.283/0001-46
Valor Total **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais).
Vigência ***12 (doze) meses a partir de 22/04/2015****. (vinculado ao Processo Administrativo nº 005/2015, Convite 005/2015.*
Data 22/04/2015.

AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE

Publicado por:
Luciano Luiz de Araújo
Código Identificador:0237D9C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE ERRATA

Processo nº 017/2015. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 005/2015. **Registro de preço** Onde Lê-se Aquisição de limpeza, gêneros e copa cozinha destinado as secretarias do Município de Taquaritinga do Norte – PE, Leia-se: Aquisição de material de limpeza, gêneros perecíveis e não perecíveis e copa cozinha destinado as secretarias do Município de Taquaritinga do Norte – PE e onde Lê-se (hum milhão cento e quarenta e cinco mil quatro reais e vinte e quatro centavos). Leia-se: (hum milhão trezentos e quarenta cinco mil quatro reais e vinte quatro centavo) **Taquaritinga do Norte, 03 de junho de 2015. José Roberto Celestino Pedrosa, Pregoeiro.**

ERRATA

Processo nº 016/2015. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 004/2015. Objeto Nat: Compra. Objeto Descr.: onde lê-se **em 18/06/2015 às 10:00 h. Leia-se 17/06/2015 às 10:00 h.**

Taquaritinga do Norte, 03 de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:22D9C60C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REAVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Terra Nova PE comunica a interessados que encontra-se reaberto o Edital do Processo Administrativo 008/2015, Processo Licitatório 005/2015, Pregão (Presencial) nº 004/2015
Sessão dia 16/06/2015 – às 09:00 horas.
Natureza do objeto: compras.
Descrição do objeto: fornecimento de combustível, óleo lubrificante 40 – álcool e gasolina e fluido de freios, destinados à frota de veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, mediante entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. Valor máximo admitido R$ 325.850,00
Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011/1156.

Terra Nova (PE), 03/06/2015,

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:E5BDCEAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

PROCESSO Nº 029/2015
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 08 M³), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Comunicamos que devido à determinação administrativa fica o processo em epigrafe **revogado** com base no caput. art. 49 da Lei 8.666/93, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Paulista, 03/06/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:1638B9FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

PROCESSO Nº 024/2015
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**.
Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013.
Empresa vencedora do certame **CELSO JOSÉ DAS NEVES COMÉRCIO - EPP**, CNPJ Nº 07.178.101/0001-04, situada a Av. Doutor Cláudio José Gueiros Leite, 4447, Janga, Paulista/PE, com os seguintes valores: **LOTE 2 – R$ 17.665,00** (dezessete mil seiscentos e sessenta e cinco reais); **LOTE 3 – R$ 24.900,00** (vinte e quatro mil e novecentos reais); **LOTE 4 - 10.260,00** (dez mil duzentos e sessenta reais); **LOTE 5 – R$ 35.722,50** (trinta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); **LOTE 6 – R$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais).

Paulista, 03/06/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:B7B8BC5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015

PROCESSO Nº 024/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**.
Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013.
Empresa vencedora do certame **CELSO JOSÉ DAS NEVES COMÉRCIO - EPP**, CNPJ Nº 07.178.101/0001-04, situada a Av. Doutor Cláudio José Gueiros Leite, 4447, Janga, Paulista/PE, com os seguintes valores: **LOTE 2 – R$ 17.665,00** (dezessete mil seiscentos e sessenta e cinco reais); **LOTE 3 – R$ 24.900,00** (vinte e quatro mil e novecentos reais); **LOTE 4 - 10.260,00** (dez mil duzentos e sessenta reais); **LOTE 5 – R$ 35.722,50** (trinta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); **LOTE 6 – R$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais).

Paulista, 03/06/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:7B7B1964

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

PROCESSO Nº 020/2015 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEB DE FOLHA DE PAGAMENTO, CRIAÇÃO DO PORTAL DO SERVIDOR, BEM COMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DE APOIO ADMINISTRATIVO À ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS, INCLUINDO APOIO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS, PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR DE INFORMAÇÕES ESTRUTURADAS OS GESTORES INCUMBIDOS DESSA ATRIBUIÇÃO**. Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresa vencedora do certame **PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP**, CNPJ: 08.636.920/0001-02, situada à Rua Humberto de Lima Mendes, nº 225, Casa Caiada, Olinda/PE, com valor global de **R$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais).**

Paulista, 03/06/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:1D83841F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015

PROCESSO Nº 057/2015
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE GRADES EM VARÕES DE FERRO PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA**.
Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013.
Empresa vencedora do certame **MILLENIUNS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 05.802.770/0001-71, situada à Rua Sapucaia, nº 16 - Loja 8, Centro, Paulista/PE, com valor global de **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).**

Paulista, 03/06/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:AE61FBAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015

PROCESSO Nº 057/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE GRADES EM VARÕES DE FERRO PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA**.
Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013.
Empresa vencedora do certame **MILLENIUNS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 05.802.770/0001-71, situada à Rua Sapucaia, nº 16 - Loja 8, Centro, Paulista/PE, com valor global de **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).**

Paulista, 03/06/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:92B27909

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 046/2015

Nº CONTRATO: 046/2015
MODALIDADE: Concorrência nº 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 028/2015
CONTRATADA: WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 05.275.604/0001-64
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para a execução das obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha,

das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista – PE.
VALOR: R$ 20.034.134,25 (vinte milhões trinta e quatro mil cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-02738-00-7 e 2015-02739-00-3.
FONTE(S): 10201 e 10202 - Transferências de Convênio da União.
GARANTIA CONTRATUAL: 5% do valor global contratado.
PRAZO(S): Vigência de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual; e Execução de 300 (trezentos) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.
ASSINATURA: 18/05/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:949E2666



